



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 11182-2023

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

Processo DCL 170-2023

**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS SUBSCRITOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA VOLTADO AO EMPREENDIMENTO COMERCIAL DENOMINADO GALERIA PESSA.**

**ABERTURA: 28/09/2023, ÀS 10:00 HORAS**

CONCORRÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 00001182/2023

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Endereço :

Número :

Município :

Estado :

Bairro :

Bloco :

Fone Res :

E-mail :

Cpf/Cnpj :

Apartamento :

Fone Celular :

Data Solicitação: 22/08/23 15:41



Dados do Processo :

Assunto : SOLICITAÇÃO

Id. de Entrada : PROTOCOLO GERAL

Usuário : JULIANA FERREIRA DE GODOY

Súmula/Descrição :

OFÍCIO Nº 246/2023 = SEGOV - SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DO RESTANTE DAS SALAS DA GALERIA DO PESSA.

Observação:

Jaguariáva, 22/08/2023 15:38

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / ghiovanny.nascimento@jaguariaiva.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



Ofício nº. 246/2023 - SEGOV

Jaguariáiva, 21 de agosto de 2023.

Ref.: **Solicita abertura de procedimento licitatório para locação de salas da Galeria Pessa**



Prezado Senhor:

Por meio do presente, solicitamos que seja realizado processo licitatório para locação do restante das salas da Galeria Pessa.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Governo

Ao

Ilmo. Senhor

**MAURICIO FERNANDES**

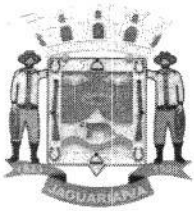
M.D. Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações

Nesta



**Secretaria Municipal de Governo**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9474



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 028/2020 – Departamento de Patrimônio



Ref.: Encaminha avaliações das salas do antigo “Jaguar Center” para futura licitação.

À Secretaria de Planejamento

Em atendimento as solicitações realizadas para a providência de avaliações junto a três imobiliárias de nossa cidade e também da Comissão de Avaliação, das salas do antigo “Jaguar Center”, para licitação com o fito de permissão/concessão de uso, encaminho as mesmas para as finalidades inerentes.

Com os nossos cordiais cumprimentos.

Jaguaraiáva, 01 de outubro de 2020.

  
**Alan Miranda**  
Município de Jaguaraiáva  
Departamento de Patrimônio

Ilmo. Sr. Pregoeiro

**Elio Zub Junior**

NESTA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariaíva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 email: pmj.gabinete@gmail.com

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO



**1. Proprietário:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Dona Isabel, n°. 60, na cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná.

### 2. Identificação e Caracterização do Bem Avaliando:

**2.1.** Uma área com 15 salas comerciais e diversas metragens, a serem destinadas a permissão/concessão de uso através de procedimento licitatório a ser realizado pelo Município de Jaguariaíva, denominado de “Galeria do Pessa”, antigo “Jaguar Center”.

### 3. Registro Imobiliário:

**4. Benfeitorias:** O imóvel possui benfeitorias aptas a receber as instalações para comércio em geral e com diversas metragens;

**5. Caracterização da localização:** Trata-se de imóvel localizado na área central da cidade, com toda infraestrutura presente;

**6. Demais caracterizações:** A área do imóvel é plana, com acessos a Avenida Antonio Cunha e Rua Rafael Petrucci;

**7. Situação do Imóvel:** Os imóveis encontram-se desocupados, e serão objeto de permissão/concessão de uso, através de procedimento licitatório;

**8. Riscos Aparentes:** Devido a localização do imóvel, pode-se afirmar que não possui qualquer risco natural que possa afetar este;

**9. Aproveitamento do Imóvel:** O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável;

**10. Finalidade da Avaliação:** Valorar o imóvel para fins de licitação para conceder a permissão de uso a particulares interessados;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CX-11 - Fone (43) 3535-1233 - FAX (43) 3535-2130 - Jaguariáiva - Paraná  
CEP: 84.200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38  
email: pmj.gabinete@gmail.com



**12. Método de Cálculo da Valorização:** Foi utilizado para auferir o valor da permissão, o valor praticado com imóveis de mesmas características;

**13. Valor dos Imóveis:** Fica valorado o metro quadrado em **R\$ 19,00 (dezenove reais)**.

Jaguariáiva, 01 de outubro de 2020.

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**  
**Decreto nº 168/2017, de 18/01/2017**

  
**SÉRGIO CRUZ**

**MARLUS BARBOSA PEREIRA**

  
**ALAN MIRANDA**





**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL**

Laudo de avaliação de aluguel requerido pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.910.900/0001-38.

Endereço do imóvel: Sito na Av: Antônio Cunha e aos fundos para Rua: Rafael Petrucci, **Jaguariaíva, Paraná.**

Classificação do imóvel: **Imóvel Comercial**

Método Avaliativo: Comparativo de dados de mercado

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Matrícula do imóvel de posse da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

**BENFEITORIAS E ACESSÕES:**

1 – Imóvel edificado em alvenaria, contendo 15 salas comerciais com toda a infraestrutura necessária, edificação nova, Padrão A.

Desta forma, considerando que a edificação do imóvel a ser locada conforme especificação acima, e apreciando todos os itens supracitados, bem como o diagnóstico do mercado imobiliário de aluguel na região, **avalia-se em: R\$ 20,00 (Vinte reais) o metro quadrado.**

Valor este devido a sua localização, tipo de edificação sua destinação e valores de mercado de locação de imóveis com a mesma característica.

Sendo este o parecer e o que tenho para apresentar, **estou à disposição para qualquer esclarecimento necessário.**

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 30 de Setembro de 2020.

**Imobiliária Mapa da Mina LTDA ME**

CRECI J 3178

*Abel Pinto de Oliveira*

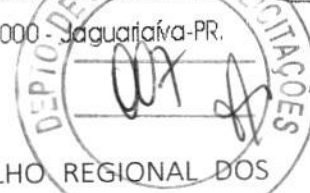
Corretor de Imóveis

CRECI/PR 10.251



# COMPRA - VENDA - ADMINISTRAÇÃO

Rua Dr. Michael Wahraftig, 116 - Fone/Fax: (0xx43)535-2719 - cep 84 200-000 - Jaguariaíva-PR.



PONTUAL IMÓVEIS JAGUARIAÍVA LTDA ME, devidamente inscrita no CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – 6ª REGIÃO PR, sob o nº J 3595 e devidamente cadastrada no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 03.122.352/0001-08, com sede à Rua Dr. Michael Wahraftig, nº 116, Jardim Central, nesta cidade de Jaguariaíva, emitiu seu parecer sobre valor de mercado imobiliário do imóvel abaixo identificado, solicitado pelo Município de Jaguariaíva, por intermédio do Departamento de patrimônio e serviços gerais.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Antônio Cunha – Centro - Jaguariaíva – Paraná.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Galeria de salas comerciais destinadas para o comércio em geral, contendo 15 salas todas com 02 pavimentos, tendo cada uma determinada metragem conforme descrição abaixo:

Sala 01 - 124,49 m<sup>2</sup>.  
Sala 02 – 16,07 m<sup>2</sup>.  
Sala 03 – 45,42 m<sup>2</sup>.  
Sala 04 – 42,77 m<sup>2</sup>.  
Sala 05 – 64,03 m<sup>2</sup>.

Sala 06 – 153,61 m<sup>2</sup>.  
Sala 07 – 154,18 m<sup>2</sup>.  
Sala 08 – 31,92 m<sup>2</sup>.  
Sala 09 – 63,29 m<sup>2</sup>.  
Sala 10 – 31,43 m<sup>2</sup>.

Sala 11 – 94,81 m<sup>2</sup>.  
Sala 12 – 96,55 m<sup>2</sup>.  
Sala 13 – 31,55 m<sup>2</sup>.  
Sala 14 – 62,30 m<sup>2</sup>.  
Sala 15 – 184,28 m<sup>2</sup>.

MELHORAMENTOS PÚBLICOS: O imóvel está localizado em avenida pavimentada, contém instalação de luz elétrica, água potável, saneamento básico e demais infraestruturas necessárias.

VALOR: Atribui-se ao imóvel aqui avaliado, o valor do metro quadrado para locação de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos), gerando assim um valor de locação fechado dependendo do tamanho da sala utilizada.

VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O imóvel aqui avaliado é pertencente ao Município de Jaguariaíva.

SENDO ESTE O NOSSO PARECER, COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS  
ESCLARECIMENTOS.

Jaguariaíva, 30 de Setembro de 2020.

PONTUAL IMÓVEIS CRECI J 3595

CNPJ 03.122.352/0001-08



# CELSO AUGUSTO RIBAS

CRECI - PR. F-29.686

## CORRETOR DE IMÓVEIS

### Avaliação de Imóvel Comercial

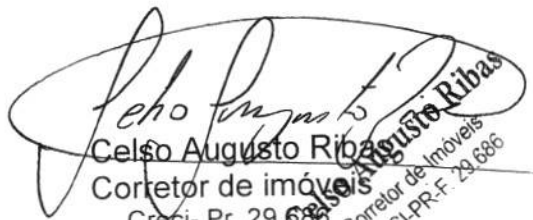
1. Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Paraná

CNPJ-MF. Nº 76.910.900/0001-38

#### COMPLEXO COMERCIAL RUA DA CIDADANIA

1. Objeto a ser avaliado: Imóvel para locação de uma edificação comercial, sendo 15, (Quinze), salas comerciais, situado a Avenida Antônio Cunha sem numeração predial que dá fundos com Rua Raphael Petrucci área central, no quadro urbano desta cidade, com rua com pavimentada, rede de esgoto, iluminação pública.
2. Informações fornecidas pelo solicitante.
3. Valor total avaliado para locação por metro quadrado: R\$18,00(Dezoito reais).
4. Variação de percentual: 05 % para mais ou para menos do valor de locação do imóvel.
5. Indicações: MCDDM método comparativo direto de dados de mercado.
6. Diagnostico de mercado: a) liquides: Alta  
b) Desempenho de mercado: Normal  
c) Absorção pelo mercado: sem perspectivas.

Jaguariaíva, 30 de setembro de 2020.

  
Celso Augusto Ribas  
Corretor de imóveis  
Creci- Pr. 29.686





Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

## Critérios técnicos SMIH\_Beco do Pessa A/C Dra Renata

3 mensagens

**Julianna Mendes** <julianna.mendes@jaguariaiva.pr.gov.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

19 de outubro de 2020 10:13



Bom dia Dra. Renata,

Conforme acordado na reunião, estamos encaminhando nossa sugestão dos critérios técnicos para a pontuação das sala de locação do Beco do Pessa. Qualquer dúvida, estamos a sua disposição.

--  
JULIANNA MENDES

Arquiteta e Urbanista

Secretaria de Infraestrutura e Habitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
To unsubscribe click: <http://link.jaguariaiva.pr.gov.br/us/?e=1klz6mPZlRz.MVEVIzbjdiV6z>



**CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS LOCATÁRIOS DAS SALAS\_LICITAÇÃO.doc**

164K

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>  
Para: Julianna Mendes <julianna.mendes@jaguariaiva.pr.gov.br>

19 de outubro de 2020 10:38

Bom dia Julianna!

Por gentileza seria possível nos disponibilizar os projetos arquitetônicos e estruturais do empreendimento (plantas)?

Desde já agradeço.

Att,

**Fernanda Souza.****Departamento de Compras e Licitação.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Maísa Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.**  
**Jaguariaíva, Paraná.**  
**Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.**  
**E-mail: comprasjag@gmail.com**

**Julianna Mendes** <julianna.mendes@jaguariaiva.pr.gov.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

19 de outubro de 2020 11:13

Em 2020-10-19 10:38, Compras Jaguariaíva escreveu:  
Bom dia Julianna!

Por gentileza seria possível nos disponibilizar os projetos arquitetônicos e estruturais do empreendimento (plantas)?

Desde já agradeço.

Att,

\*Fernanda Souza.\*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



## CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SALA DO MERCADO MUNICIPAL - BECO DO PESSA

### APRESENTAÇÃO:

1) Projeto apresentado em 2D (autocad), de acordo com a norma da ABNT, sendo no mínimo composto por planta baixa dos pavimentos, 2 cortes e elevação de todas as paredes internas e fachadas e 3D (modelagem 3D renderizadas), sendo no mínimo 4 imagens internas e 2 externas, apresentar tabela de especificação de todos materiais de acabamento e tipologia de iluminação artificial utilizada. Tudo em meio digital e impresso – 10 pontos;

2) Projeto apresentado em 2D (autocad), de acordo com a norma da ABNT, sendo no mínimo composto por planta baixa dos pavimentos, 2 cortes e elevação de todas as paredes internas e fachada, apresentar tabela de especificação de todos materiais de acabamento e tipologia de iluminação artificial utilizada. Tudo em meio digital e impresso – 5 pontos;

3) Projeto apresentado em outras formas – 1 ponto;

### FUNCIONALIDADE:

1) Projeto em acordo com as normativas vigentes, no que tange principalmente, as normas de acessibilidade, Corpo de Bombeiros do Paraná e Vigilância Sanitária – 10 pontos;

2) Projeto parcialmente de acordo com as normativas vigentes, no que tange principalmente, as normas de acessibilidade, Corpo de Bombeiros do Paraná e Vigilância Sanitária – 5 pontos;

3) Projeto de acordo com apenas uma das normativas vigentes supracitadas – 1 ponto;



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO ESTÉTICA:

1) Projeto mantendo fachada original, com encaixe da logomarca dentro dos parâmetros estipulados pela Prefeitura Municipal, com menor nível de alteração das paredes e distribuição interna dos espaços. E com mobiliários planejados, materiais e superfícies com trabalho de decoração de interiores, expositores, mesas e balcões dispostos em layout pré definido. Ambiente com trabalho de luminotécnica em acordo com a função de cada sala – 10 pontos;

2) Projeto atendendo parcialmente as seguintes descrições: mantendo fachada original, com encaixe da logomarca dentro dos parâmetros estipulados pela Prefeitura Municipal, com menor nível de alteração das paredes e distribuição interna dos espaços. E com mobiliários planejados, materiais e superfícies com trabalho de decoração de interiores, expositores, mesas e balcões dispostos em layout pré definido. Ambiente com trabalho de luminotécnica em acordo com a função de cada sala – 0,71 pontos cada item, até o máximo de 5 pontos;

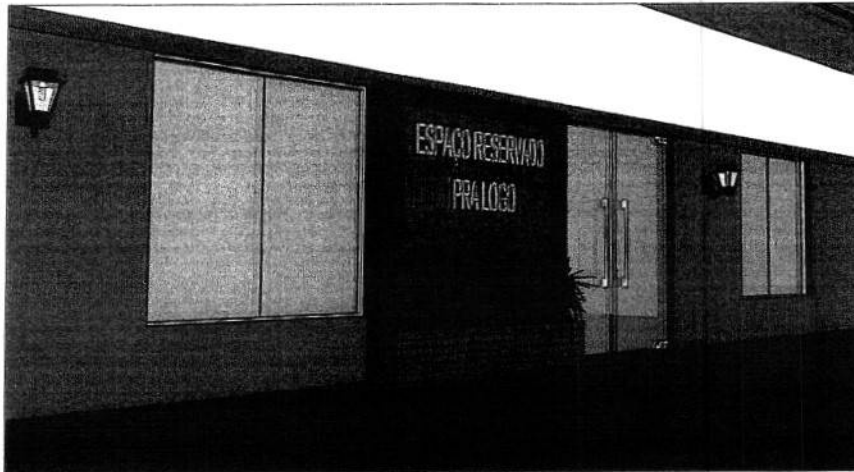
Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhe nossos cordiais cumprimentos e nos colocarmos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

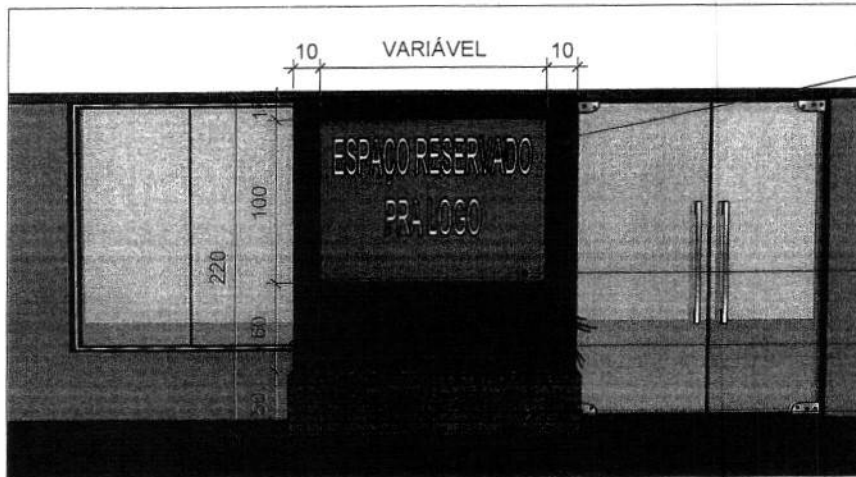
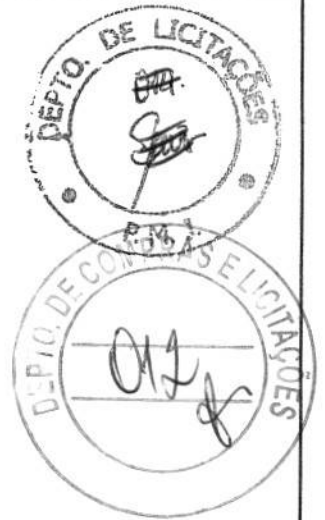
**Julianna Mendes**  
Arquiteta e Urbanista



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO  
SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



PERSPECTIVA | DETALHE TIPO FACHADA LOJAS SEM ESCALA



ELEVACÃO | DETALHE TIPO FACHADA LOJAS SEM ESCALA

REVESTIMENTO EM ACM  
COR PADRÃO DEFINIDO PELA PREFEITURA

LOGOMARCA DA EMPRESA DEVERÁ SER ENCAIXADA NESTE ESPAÇO. DEVERÁ SER EXECUTADA COMO UMA PLACA ADJACENTE AO ACM. NÃO PODERÁ SER EXECUTADA PERPENDICULAR A PAREDE E A SUA ESPESSURA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A LARGURA DA FLOREIRA (35CM). O MATERIAL DESTA PLACA SERÁ DEFINIDO PELO LOCATÁRIO.

PLANTA PADRÃO EXISTENTE, A SER MANTIDA PELO LOCATÁRIO

FLOREIRA EM MADEIRA EXISTENTE

OBRA:

MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

ANEXO II - DETALHE TIPO FACHADA LOJAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Handwritten Signature]*  
JULIANNA MENDES  
CAU A67.970-4

DESENHO:

JULIANNA

PRANCHA:

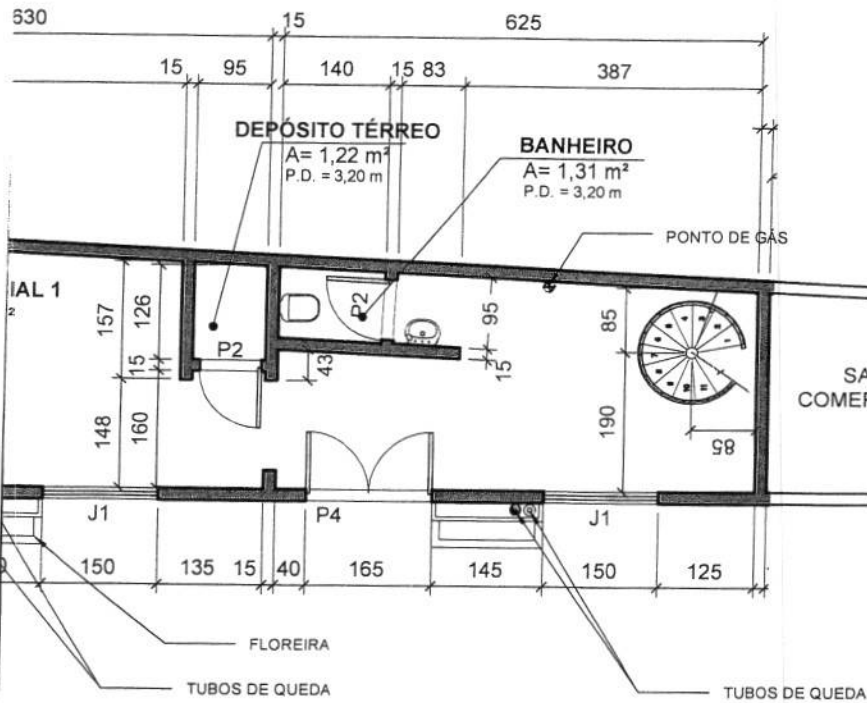
ÚNICA

DATA:

31/07/2019

ESCALA:

INDICADA



PORTAS E JANELAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,85 X 2,10 M (P4)
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)
DEPÓSITO TÉRREO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX
DEPÓSITO TÉRREO	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

**OBSERVAÇÕES**  
 - AS MESAS E DEMAIS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS E INSTALADOS PELO LOCATÁRIO.

OBRA:

**MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA  
 ALIMENTAÇÃO EM GERAL**



**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL E DEPÓSITO 1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Handwritten Signature]*  
 JULIANA MENDES  
 CAU A67.878-4

DESENHO:

REGINALDO

PRANCHA:

1

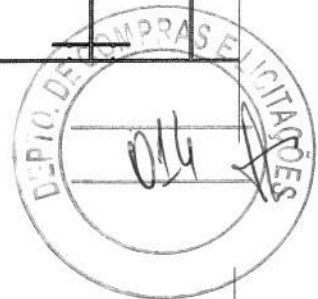
DATA:

09/10/2020

ESCALA:

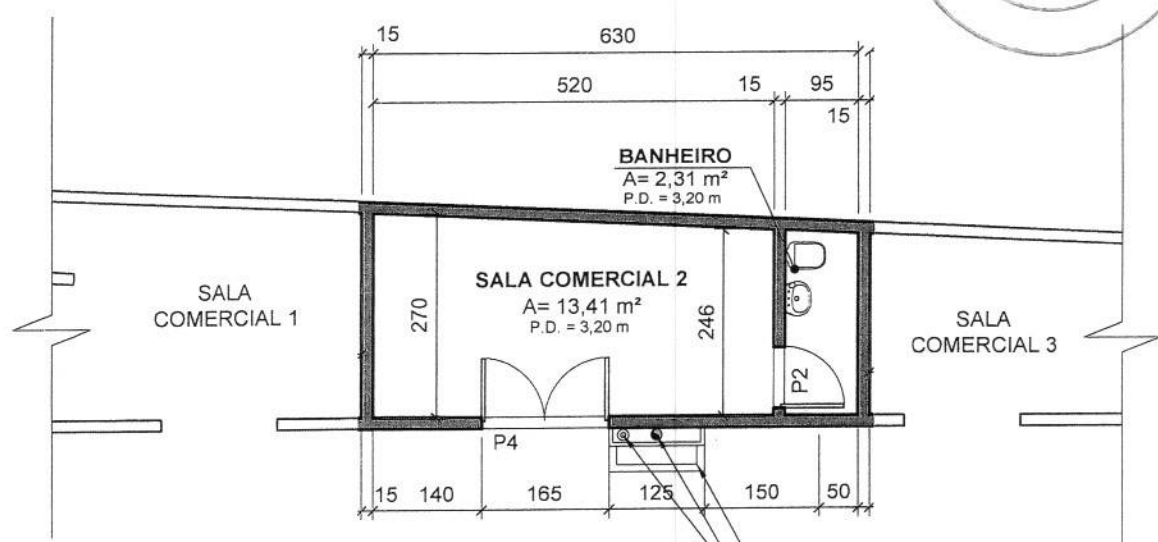
INDICADA





AVENIDA ANTÔNIO CUNHA  
PARA CONCRETO REFINADO UNIMIX A CONCRETE

**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 2**  
ESCALA: 1:500



**PLANTA BAIXA SALA COMERCIAL 2**  
ESCALA: 1:100

FLOREIRA  
TUBOS DE QUEDA

PORTAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA PRODUTOS NATURAIS



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

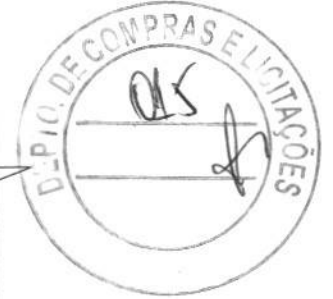
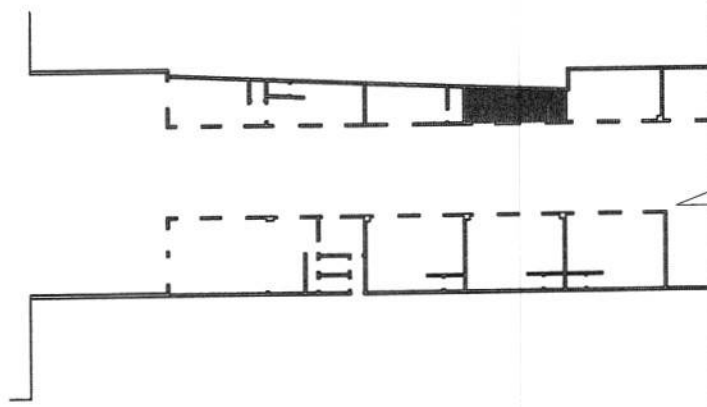
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:  2016 - 2020 <b>JOSÉ SLOBODA</b> PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO: PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 2	DESENHO: REGINALDO	PRANCHA: ÚNICA
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  JULIANNA MENDES CAU A67.970-4	DATA: 31/07/2019	ESCALA: INDICADA



AVENIDA ANTÔNIO CUNHA  
PAR. CONCRETO ARMADO ESTRUTURA E COBERTURA



**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 3**  
ESCALA: 1:500

PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	DEPÓSITO TÉRREO	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA PRODUTOS ELETRÔNICOS



### Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL E DEPÓSITO 3

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANA MENDES  
CAU A67.976-4

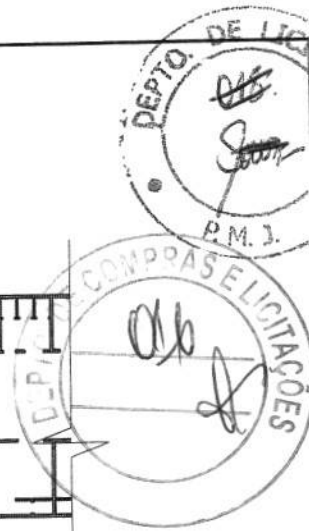
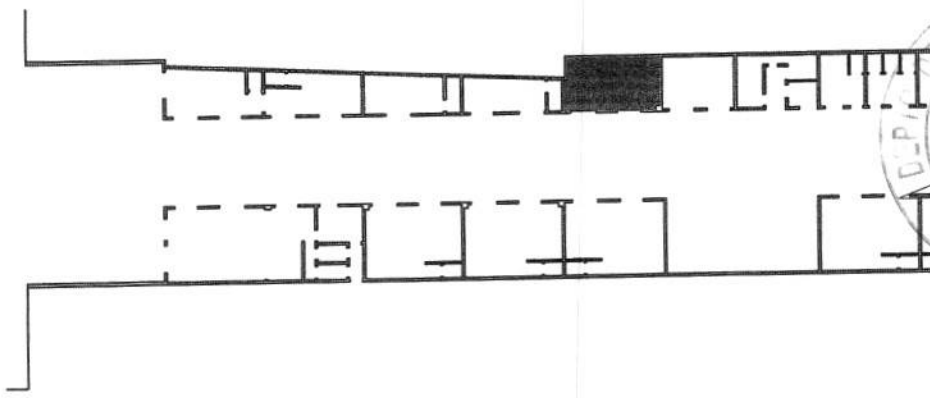
DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA

DATA:  
09/10/2020

ESCALA:  
INDICADA

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA  
nº 100 - JAGUARIAÍVA - PR



**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 4**  
ESCALA: 1:500

PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	DEPÓSITO TÉRREO	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

OBRA:

**MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA  
ARTESANATO**



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL E DEPÓSITO 4

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

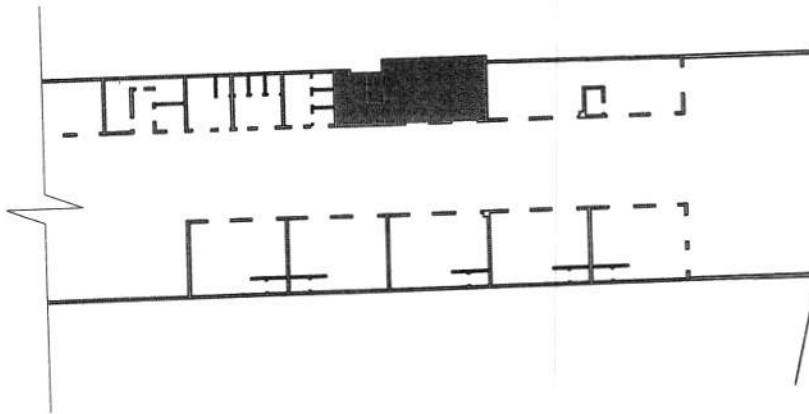
*[Signature]*  
JULIANA MENDES  
CRU AB7.970-4

DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA

DATA:  
09/10/2020

ESCALA:  
INDICADA



**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 5**  
 ESCALA: 1:500



PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	DEPÓSITO TÉRREO	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
DEPÓSITO TÉRREO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)		

OBRA:

**MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA**  
**DEPARTAMENTO TURISMO**

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**



Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL E DEPÓSITO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Signature]*  
 JULIANA MENDES  
 C.A.U. 087.970-4

DESENHO:

REGINALDO

DATA:

09/10/2020

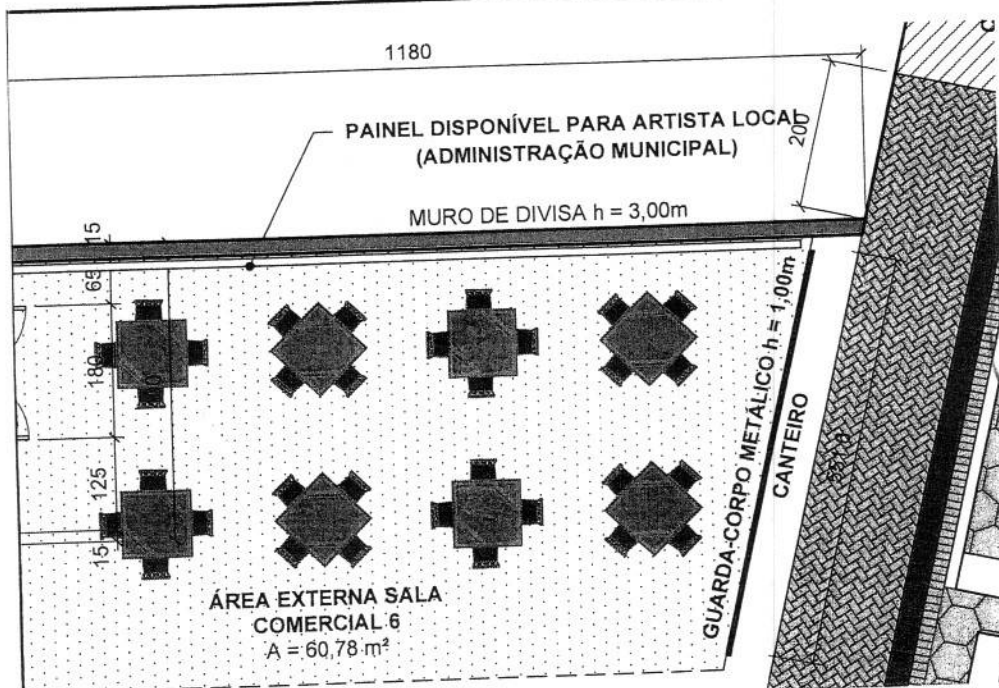
PRANCHA:

ÚNICA

ESCALA:

INDICADA





PORTAS E JANELAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

**OBSERVAÇÕES**  
 - AS MESAS E DEMAIS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS E INSTALADOS PELO LOCATÁRIO.

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA ALIMENTAÇÃO EM GERAL



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

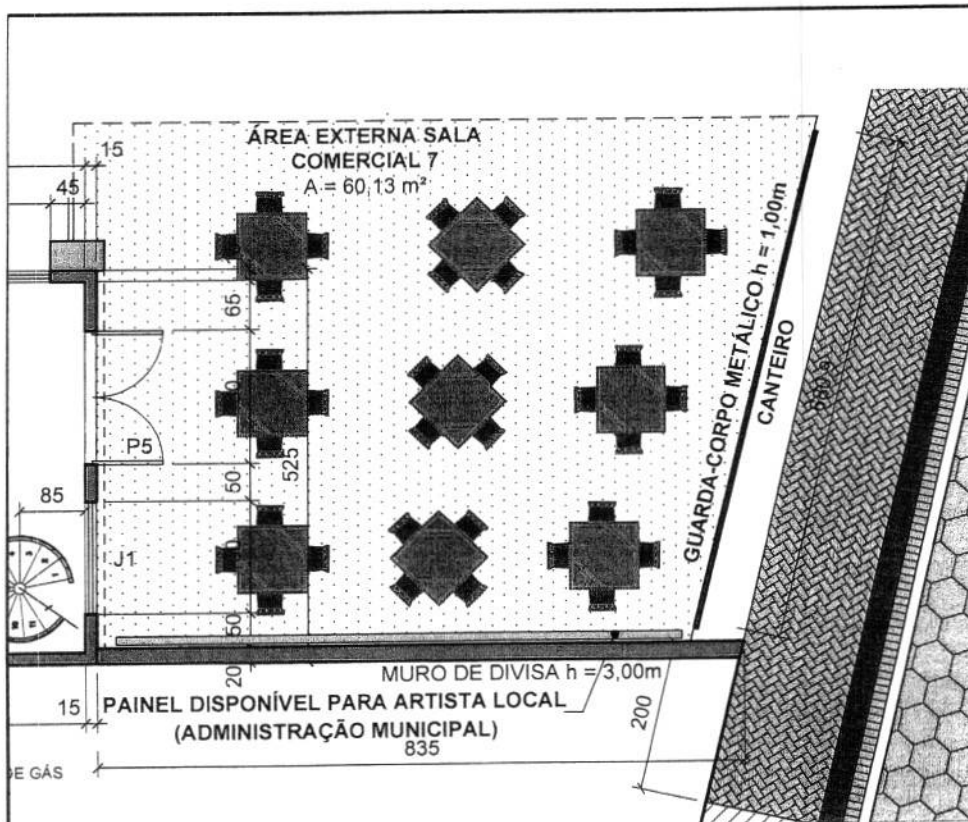
GESTÃO: 2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO: PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 6 E DEPÓSITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
 JULIANO MENDES  
 OAB 467.970-4

DESENHO: REGINALDO  
 DATA: 09/10/2020

PRANCHA: ÚNICA  
 ESCALA: INDICADA



PORTAS E JANELAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

**OBSERVAÇÕES**  
 - AS MESAS E DEMAIS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS E INSTALADOS PELO LOCATÁRIO.

OBRA:

**MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA  
 ALIMENTAÇÃO EM GERAL**



**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 7 E DEPÓSITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

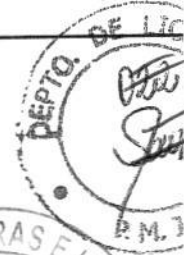
*[Signature]*  
 JULIANO LEMES  
 CAU ART 970-4

DESENHO:  
 REGINALDO

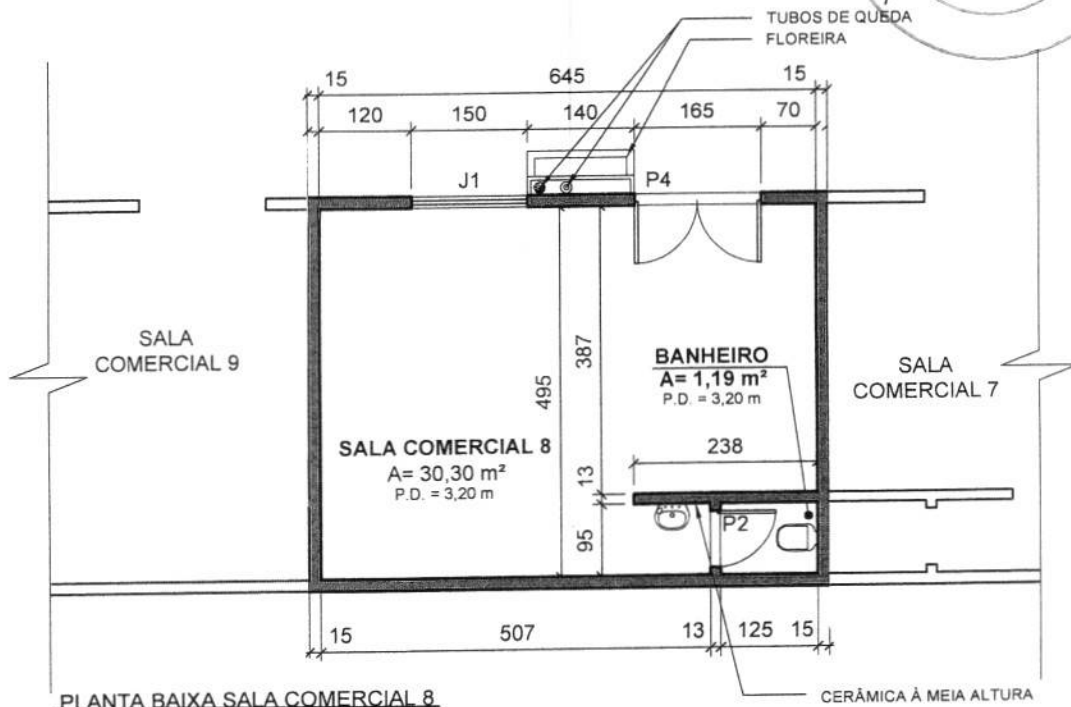
PRANCHA:  
 ÚNICA

DATA:  
 09/10/2020

ESCALA:  
 INDICADA



PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 8  
ESCALA: 1:500



PLANTA BAIXA SALA COMERCIAL 8  
ESCALA: 1:100

PORTAS E JANELAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX

OBRA:

### MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA ARTESANATO



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 8

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

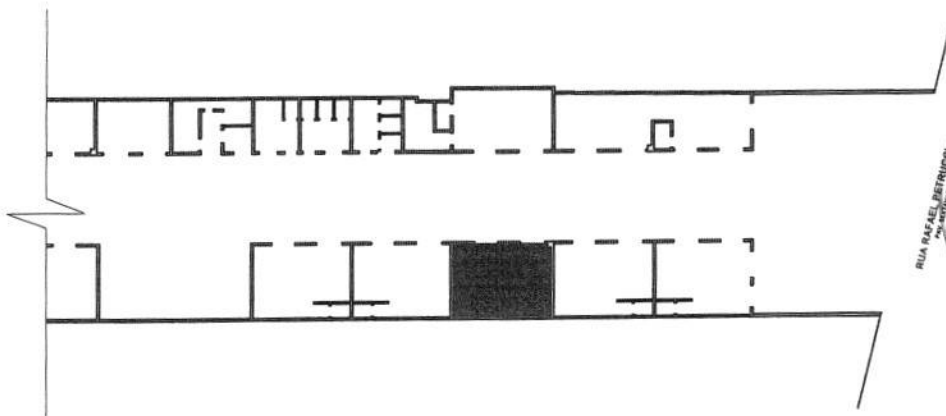
*[Handwritten Signature]*  
JULIANNA MENDES  
CRU 067.970-4

DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA

DATA:  
31/07/2019

ESCALA:  
INDICADA



PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 9  
ESCALA: 1:500

PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA LANCHONETE



### Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 9 E DEPÓSITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANA MENDES  
CAD 067.970-4

DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA

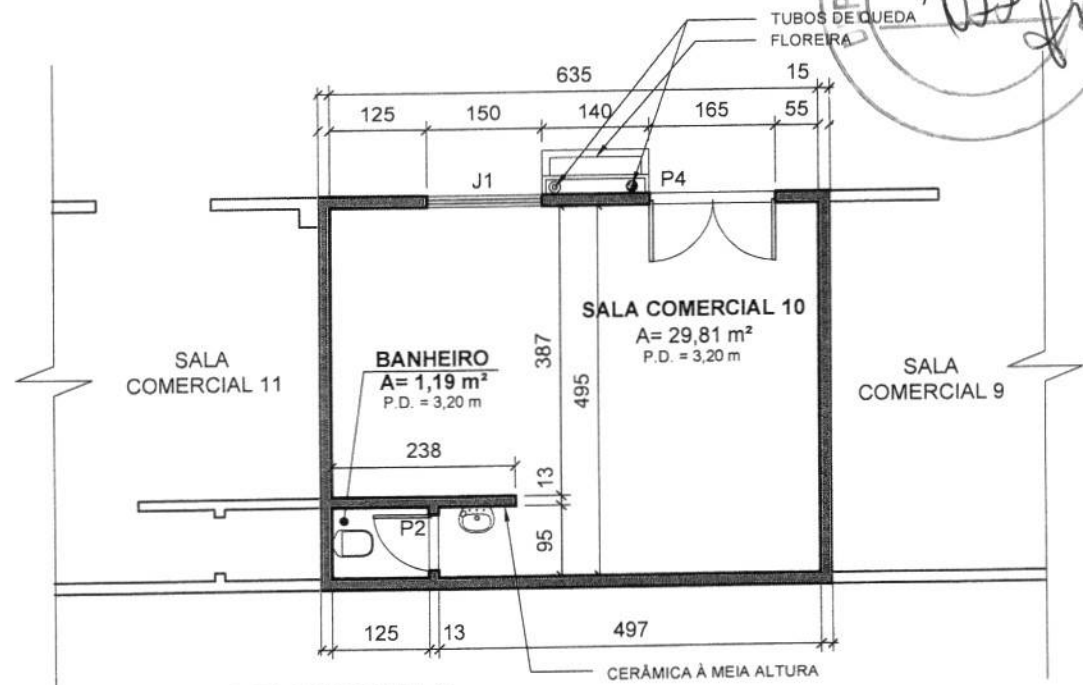
DATA:  
09/10/2020

ESCALA:  
INDICADA





PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 10  
ESCALA: 1:500



PLANTA BAIXA SALA COMERCIAL 10  
ESCALA: 1:100

PORTAS E JANELAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX

OBRA:

MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA  
SALÃO DE BELEZA / BARBEARIA



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:  
2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO: PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 10

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
*Juliana Mendes*  
JULIANNA MENDES  
CAU 881.870-4

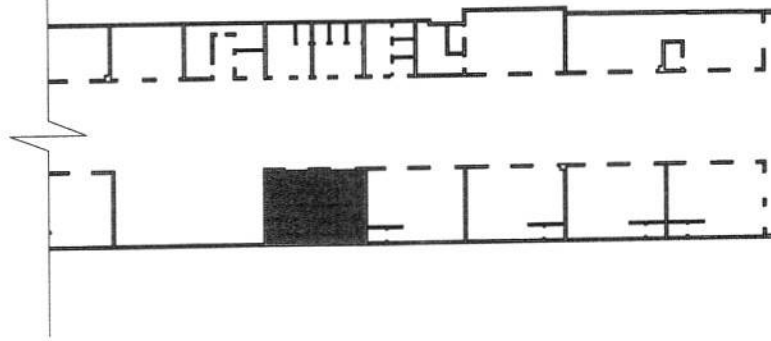
DESENHO:  
REGINALDO  
DATA:  
09/10/2020

PRANCHA:  
ÚNICA  
ESCALA:  
INDICADA





TO SALA  
RCIAL 9



**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 11**  
ESCALA: 1:500

PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALtura E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

OBRA:

### MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA SALA PARA PREFEITURA



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

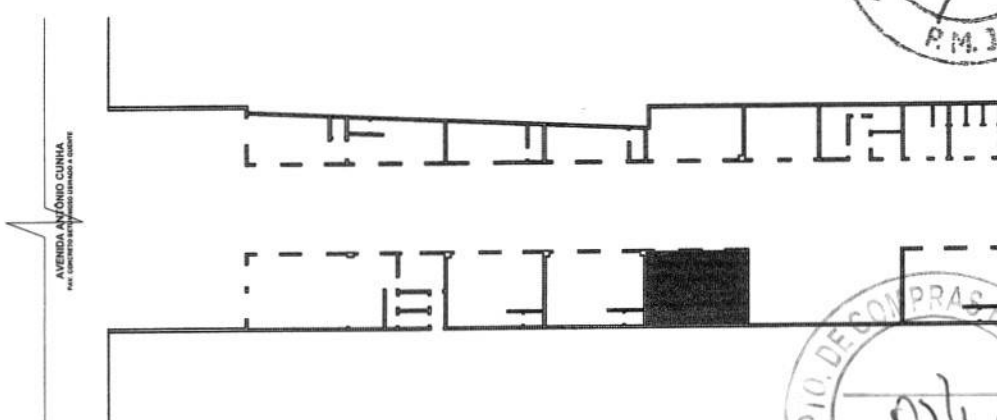
Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO: <b>2016 - 2020</b> <b>JOSÉ SLOBODA</b> PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO: PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 11 E DEPÓSITO	DESENHO: REGINALDO	PRANCHA: ÚNICA
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  JULIANA MENDES SAU 667.970-4	DATA: 09/10/2020	ESCALA: INDICADA



TO SALA  
CIAL 11



PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 12  
ESCALA: 1:500



PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

OBRA:

### MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA LANCHONETE



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 12 E DEPÓSITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Handwritten Signature]*  
GLIANNA MENDES  
CAU A67.976-4

DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA

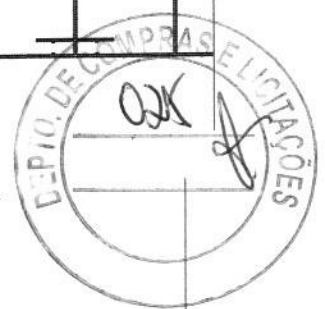
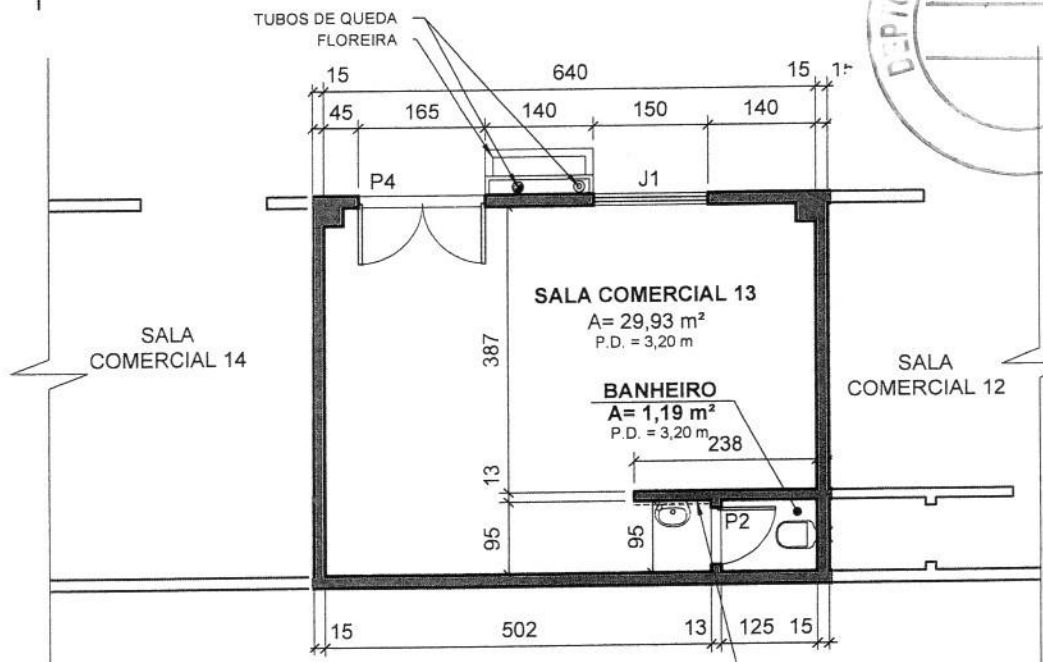
DATA:  
09/10/2020

ESCALA:  
INDICADA



AVENIDA ANTONIO CUNHA  
PAR. CONCRETO ARMADO (MONTADO E COBERTO)

**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 13**  
ESCALA: 1:500



**PLANTA BAIXA SALA COMERCIAL 13**  
ESCALA: 1:100

PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA SORVETERIA



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 13

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Signature]*  
JULIANA MENDES  
CAU 467.970-4

DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA

DATA:  
31/07/2019

ESCALA:  
INDICADA



**PLANTA DE SITUAÇÃO SALA COMERCIAL 14**  
ESCALA: 1:500

PORTAS E JANELAS		ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)	SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)	BANHEIRO	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)	LAVATÓRIO	PISO CERÂMICO, PAREDE DA PIA COM CERÂMICA À MEIA ALTURA E FORRO PINTADO COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)	DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA CONFEITARIA



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 14 E DEPÓSITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
JULIANNA MENDES  
CAU 087.970-4

DESENHO:

REGINALDO

PRANCHA:

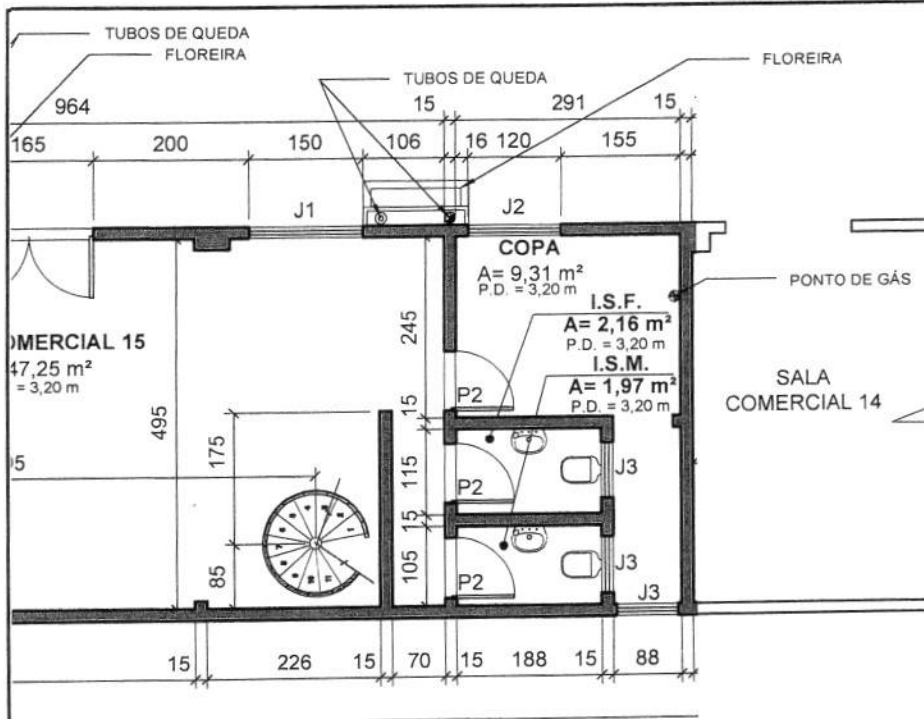
1

DATA:

09/10/2020

ESCALA:

INDICADA



PORTAS E JANELAS	
SALA COMERCIAL	PORTAS DE ABRIR 2 FLS. EM VIDRO TEMPERADO (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,65 X 2,10 M (P4)
SALA COMERCIAL	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,50 X 1,65M, PEIT. 0,50 M (J1)
BANHEIRO	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)
BANHEIRO	JANELAS TIPO MAXIM-AR, EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX) ESP. 6MM 0,60 X 0,40 M, PEIT. 1,70 M (J3)
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 2,00 M, PEIT. 0,80 M (J4)
DEP. PAV. SUPERIOR	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,30 X 1,70 M, PEIT. 0,80 M (J5)
COPA	PORTA DE ABRIR 1 FOLHA EM MADEIRA OCA, ESP. 3,5 CM, 0,80 X 2,10 M (P2)
COPA	JANELAS DE CORRER EM VIDRO TEMP. (TIPO BLINDEX), ESP. 10 MM, 1,20 X 0,60 M, PEIT. 1,50 M (J2)

ACABAMENTOS	
SALA COMERCIAL	PAREDES E LAJE PINTADAS COM TINTA LÁTEX E PISO ACABADO EM CIMENTO QUEIMADO
BANHEIROS	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX
DEP. PAV. SUPERIOR	PISO EM CIMENTO QUEIMADO, PAREDES PINTADAS EM TINTA LÁTEX E FORRO EM PVC
COPA	PISO E PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA E LAJE PINTADA COM TINTA LÁTEX

OBSERVAÇÕES
- AS MESAS E DEMAIS MOBILIÁRIOS DEVERÃO SER ADQUIRIDOS E INSTALADOS PELO LOCATÁRIO.

OBRA:

## MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA ALIMENTAÇÃO EM GERAL



### Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA BAIXA - SALA COMERCIAL 15 E DEPÓSITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*Juliana Mendes*  
JULIANNA MENDES  
CRB 467.970-4

DESENHO:  
REGINALDO

PRANCHA:  
ÚNICA


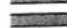



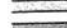




DATA:  
09/10/2020

ESCALA:  
INDICADA







TABELA ÁREA DAS SALAS				
SALA	ÁREA TÉRREO	ÁREA 1º PAVIMENTO	ÁREA EXTERNA	TOTAL
SALA 01	38,14m <sup>2</sup>	38,14m <sup>2</sup>	48,21m <sup>2</sup>	124,49m <sup>2</sup>
SALA 02	16,07m <sup>2</sup>	-	-	16,07m <sup>2</sup>
SALA 03	14,49m <sup>2</sup>	30,93m <sup>2</sup>	-	45,42m <sup>2</sup>
SALA 04	21,35m <sup>2</sup>	21,42m <sup>2</sup>	-	42,77m <sup>2</sup>
SALA 05	26,77m <sup>2</sup>	37,26m <sup>2</sup>	-	64,03m <sup>2</sup>
SALA 06	45,04m <sup>2</sup>	47,80m <sup>2</sup>	60,77m <sup>2</sup>	153,61m <sup>2</sup>
SALA 07	30,69m <sup>2</sup>	63,36m <sup>2</sup>	60,13m <sup>2</sup>	154,18m <sup>2</sup>
SALA 08	31,92m <sup>2</sup>	-	-	31,92m <sup>2</sup>
SALA 09	31,61m <sup>2</sup>	31,68m <sup>2</sup>	-	63,29m <sup>2</sup>
SALA 10	31,43m <sup>2</sup>	-	-	31,43m <sup>2</sup>
SALA 11	31,18m <sup>2</sup>	63,36m <sup>2</sup>	-	94,54m <sup>2</sup>
SALA 12	31,92m <sup>2</sup>	64,35m <sup>2</sup>	-	96,27m <sup>2</sup>
SALA 13	31,55m <sup>2</sup>	-	-	31,55m <sup>2</sup>
SALA 14	31,12m <sup>2</sup>	31,18m <sup>2</sup>	-	62,30m <sup>2</sup>
SALA 15	62,86m <sup>2</sup>	62,86m <sup>2</sup>	58,56m <sup>2</sup>	184,28m <sup>2</sup>

## LEGENDA SALAS

-  ALIMENTAÇÃO EM GERAL
-  PRODUTOS NATURAIS
-  PRODUTOS ELETRÔNICOS
-  ARTESANATO
-  DEPARTAMENTO DE TURISMO
-  LANCHONETE
-  SALÃO DE BELEZA/BARBEARIA
-  SALA PARA PREFEITURA
-  SORVETERIA
-  CONFEITARIA

## LEGENDA

-  TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL PROCEDENTE DA COBERTURA DE POLICARBONATO
-  TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL PROCEDENTE DA COBERTURA
-  TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL PROCEDENTE DA COBERTURA DO PERGOLADO
-  MOLDURA DE EPS REVESTIDA COM MICRO CONCRETO

OBRA:

MERCADO MUNICIPAL | BECO DO PESSA



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400  
 Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO:

2016 - 2020  
**JOSÉ SLOBODA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO:

PLANTA TÉRREO E PAVIMENTO SUPERIOR | DEFINIÇÃO USOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



DESENHO:

GABRIEL / YVES

PRANCHA:

1 DE 2

DATA:

22/09/2020

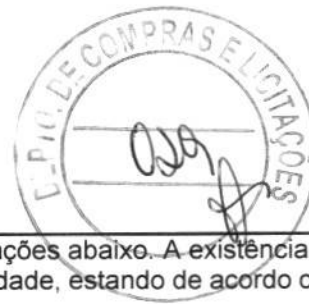
ESCALA:

INDICADA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

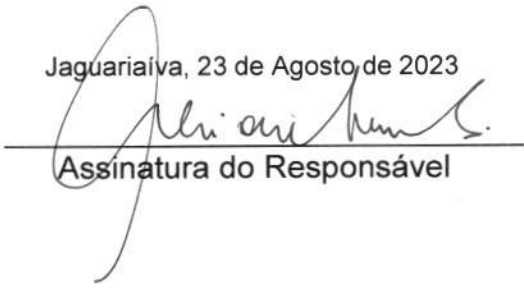
**Processo Administrativo:** 170/2023  
**Modalidade:** Concorrência  
**Forma de Julgamento:** MAIOR LANCE  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 60 dias  
**Local de Entrega:** MERCADO MUNICIPAL  
**Vigência:** 60  
**Objeto da Licitação:** Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado MERCADO MUNICIPAL – BECO DO PESSA.  
**Observações:**  
**Convidados:**

Despesas  
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.003	OBRAS PÚBLICAS	07.003.15.451.0012.1003.4.4.90.51.00	R\$ 635.037,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 635.037,00
			R\$ 635.037,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	60,000	MES	SALA 04 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 42,77m <sup>2</sup>	R\$ 812,6300	R\$ 48.757,80
2	60,000	MES	SALA 06 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 153,61m <sup>2</sup>	R\$ 2.918,5900	R\$ 175.115,40
3	60,000	MES	SALA 07 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 154,18m <sup>2</sup>	R\$ 2.929,4200	R\$ 175.765,20
4	60,000	MES	SALA 12 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 96,27m <sup>2</sup>	R\$ 1.829,1300	R\$ 109.747,80
5	60,000	MES	QUIOSQUE 04 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 4m <sup>2</sup>	R\$ 76,0000	R\$ 4.560,00
6	60,000	MES	QUIOSQUE 05 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 4m <sup>2</sup>	R\$ 76,0000	R\$ 4.560,00
7	60,000	MES	QUIOSQUE 06 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 4m <sup>2</sup>	R\$ 76,0000	R\$ 4.560,00
8	60,000	MES	SALA 08 - ARTESANATO - 31,92m <sup>2</sup>	R\$ 606,4800	R\$ 36.388,80
9	60,000	MES	QUIOSQUE 03 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 4m <sup>2</sup>	R\$ 76,0000	R\$ 4.560,00
10	60,000	MES	SALA 14 - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE - 62,30m <sup>2</sup>	R\$ 1.183,7000	R\$ 71.022,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 635.037,00

Jaguariáiva, 23 de Agosto de 2023

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 044/2023



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2023.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos

**REPUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 03/02/2023**

03/02/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### GABINETE DA PREFEITA

licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

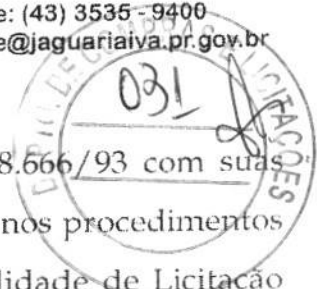
**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

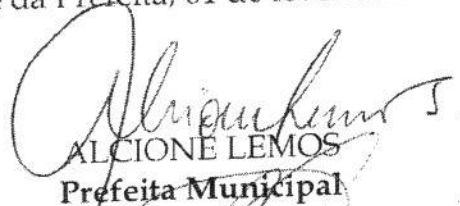
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-2023



Proponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_ Insc. Estadual n.º \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N.º 56/2023, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-2023**, observando critérios de **TÉCNICA E PREÇO**, com abertura prevista para o dia **28 de setembro de 2023, às 10h00min**, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura  
Função que exerce  
RG ou CPF  
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com))

**Obs.** - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
CONCORRÊNCIA Nº 05-2023  
TIPO: MELHOR TÉCNICA E MAIOR VALOR PARA LOCAÇÃO  
CONCESSÃO DE USO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 170/2023/DCL

## PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, através da Comissão de Licitação, designada através do Decreto nº 044/2023, sob Presidência do senhor **Vinicius Weigert**, conjuntamente à Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Projetos para a Concessão/Permissão de uso de espaços públicos, em detrimento ao Programa de Incentivo Econômico do Município de Jaguariaíva, designada através do Decreto nº 353/2020, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - , sito à Praça Izabel Branco, nº 142, Cidade Alta, para realizar a Licitação tipo **“Melhor Técnica e Maior valor para locação”**, visando a Concessão de uso de bem público, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Municipal n.º 2.565, de 15 de julho de 2015 e demais legislações aplicáveis.

**DATA E HORÁRIO FATAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES:** até às 09h50min do dia 28 de setembro de 2023, no **Setor de Protocolo Geral** da sede da Prefeitura Municipal.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 10h00min do dia 28 de setembro de 2023, na Sala de Reuniões e Licitações da sede da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

**OBS:** Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação do proponente no certame.

## RESUMO DA LICITAÇÃO

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA.

**MODALIDADE / TIPO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ TÉCNICA E PREÇO

**INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 28 de setembro de 2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 5 (Cinco) ANOS, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### 1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a **Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização que fazem parte deste Edital e seus anexos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.3 - O imóvel será destinado exclusivamente à instalação de comércio, tomando-se dele concessionário os proponentes que preencherem as exigências de habilitação, as demais condições deste instrumento, e ofertarem o melhor preço pela cessão.

1.4 - A concessão de direito real de uso – regida por este edital - visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos. Pretende a Administração Pública, portanto, destinar os imóveis ao empreendimento de atividades comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários.

1.5 - São encargos do proponente vencedor:

1.5.1 Exercer atividades comerciais, pelo período de 5 (Cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de extinção da concessão.

1.5.2 Efetuar os investimentos necessários à manutenção e desenvolvimento da atividade comercial.

### 2- DO VALOR MÍNIMO DE OFERTA

2.1 O valor mínimo de proposta e as atividades comerciais a serem exploradas atribuídas a cada unidade imóvel, constam no ANEXO I, devidamente expressos em reais.

### 3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariáiva mediante emissão de boleto que deverá ser requisitado ao Departamento de Tributação.

3.2 – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

3.3 – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

### 4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

4.2. Não será admitida a participação desta licitação de empresas que não comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto pretendido ou se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

4.2.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

4.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

4.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;

4.2.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

4.2.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariáiva.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

### 5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Concorrência Pública, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO III, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;

b) **Documento de identificação do representante da proponente** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

5.8. Nenhum proponente poderá ofertar proposta para mais de uma unidade a ser objeto da presente concessão, salvo se o fizer apresentando Declaração de Preferência para uma única unidade em detrimento de outra, conforme Modelo contido no ANEXO X deste edital, ao limite de proposta de apenas duas unidades para exercício do direito de preferência.

5.9. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.10. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.11. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo ao novo lacramento em seguida, diante dos presentes.

## 6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou responsável, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5. deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Concorrência Pública, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. Como condição prévia ao exame do Credenciamento do licitante, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.5.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no **CADASTRO DE IMPEDIDOS DE LICITAR DO TCE/PR** (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

6.5.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE**, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.5.3. Comprovante de não possuir registro **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.5.4. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS** (CNEP), disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

6.5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

### 7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

7.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dados:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ:

CONCORRÊNCIA N.º 05-2023

ABERTURA: 28/09/2023 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE E CNPJ:

CONCORRÊNCIA N.º 05-2023

ABERTURA: 28/09/2023 às 10h00min

7.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

7.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

7.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO III, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes.

7.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

### 8 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

8.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

#### **8.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

8.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, **a atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida;**

8.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

8.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO IV**);

8.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo V**);

8.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO VI**);

8.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VII**);

8.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VIII**), quando for o caso.

#### **8.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

8.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantida por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

8.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

8.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariáiva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariáiva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **8.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.7.1. **Declaração** de que a proponente realizou visita aos locais de futura instalação e possui pleno conhecimento do estado em que se encontra atualmente a edificação, dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento, conforme Modelo do **ANEXO IX**.

8.7.2. **Projeto de Apresentação**, conforme critérios contidos no desdobramento I do subitem 11.7. deste edital.

8.7.3. **Projeto de Funcionalidade**, conforme critérios contidos no desdobramento II do subitem 11.7. deste edital.

8.7.4. **Projeto Estético**, conforme critérios contidos no desdobramento III do subitem 11.7. deste edital





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



## 8.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

8.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.10. As proponentes que possuírem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que válido na data de abertura deste Certame, estarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 8.6.

## 9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

9.1. O Envelope Proposta deverá conter proposta preenchida, obrigatoriamente, de acordo com o formulário ANEXO II.

9.2. - Nenhum proponente poderá ofertar proposta para mais de uma unidade a ser objeto da presente concessão, salvo se fizer apresentando Declaração de Preferência para uma única unidade em detrimento de outra, conforme Modelo contido no ANEXO X deste edital, qual deverá estar inserido no Envelope nº 02, anexo à Proposta.

## 10 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 – No dia, hora e local estabelecidos no início deste Edital, a Comissão de Licitações receberá os Envelopes e procederá a sua abertura.

10.2 – Não serão recebidos Envelopes, em hipótese alguma, após o horário estabelecido.

10.3 – Abertos os envelopes no local, dia e horário previstos, os documentos serão apresentados a todos os proponentes legais e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora, não implicando a rubrica aposta em reconhecimento da validade de seu conteúdo, mas tão somente de sua existência material.

10.4 – Se a Comissão não se julgar em condições de proclamar o resultado imediatamente, o Presidente designará data e local para a publicação do resultado, rubricando os formulários das propostas juntamente com a Comissão e os licitantes que assim o desejarem fazer.

10.5 – Os recursos que houver deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura dos envelopes propostas, terão efeito suspensivo e deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora.

## 11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1 – O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação conjuntamente com a Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Projetos para a Concessão/Permissão de espaços públicos, sendo o resultado afixado no quadro de avisos da Prefeitura bem como publicado no Semanário Oficial do Município.

11.2 – O resultado final, esgotado o prazo recursal estabelecido em lei, será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo dada publicidade conforme item 11.1.

11.3 – A Comissão eliminará as propostas que conflitarem com o presente Edital.

11.4 – Será julgada vencedora a Proposta que atingir a **MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA CUMULATIVAMENTE** com a oferta de **MAIOR VALOR MENSAL**.

11.5 – Se acudir à licitação uma única Proposta para cada unidade do imóvel, esta terá que estar enquadrada nos parâmetros tipificados no presente Edital, caso contrário a mesma é desclassificada.

11.6 – Na seleção da melhor proposta, se houver empate entre propostas com mesmo valor e empate na planilha técnica a classificação será feita mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes empatados, serão convocados.

11.7 - A avaliação dos critérios técnicos apresentados pelas concorrentes, em suas respectivas propostas, ocorrerá da seguinte forma:

## I) QUANTO À APRESENTAÇÃO:

1) **Projeto apresentado em 2D** (autocad), de acordo com a norma da ABNT, sendo no mínimo composto por planta baixa dos pavimentos, 2 cortes e elevação de todas as paredes internas e fachadas e **3D** (modelagem 3D renderizadas), sendo no





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



mínimo 4 imagens internas e 2 externas, apresentar tabela de especificação de todos materiais de acabamento e tipologia de iluminação artificial utilizada. Tudo em meio digital e impresso – **10 PONTOS**;

2) **Projeto apresentado em 2D** (autocad), de acordo com a norma da ABNT, sendo no mínimo composto por planta baixa dos pavimentos, 2 cortes e elevação de todas as paredes internas e fachada, apresentar tabela de especificação de todos materiais de acabamento e tipologia de iluminação artificial utilizada. Tudo em meio digital e impresso – **5 PONTOS**;

3) **Projeto** apresentado em outras formas – **1 PONTO**;

## II) QUANTO À FUNCIONALIDADE:

1) **Projeto em acordo com as normativas vigentes**, no que tange principalmente, as normas de **acessibilidade, Corpo de Bombeiros do Paraná e Vigilância Sanitária** – **10 PONTOS**;

2) **Projeto parcialmente de acordo com as normativas vigentes**, no que tange principalmente, as normas de **acessibilidade, Corpo de Bombeiros do Paraná e Vigilância Sanitária** – **5 PONTOS**;

3) **Projeto de acordo com apenas uma das normativas vigentes supracitadas** – **1 PONTO**;

## III) ESTÉTICA:

1) **Projeto mantendo fachada original**, com encaixe da logomarca dentro dos parâmetros estipulados pela Prefeitura Municipal, com menor nível de alteração das paredes e distribuição interna dos espaços; e com mobiliários planejados, materiais e superfícies com trabalho de decoração de interiores, expositores, mesas e balcões dispostos em layout pré-definido. Ambiente com trabalho de luminotécnica em acordo com a função de cada sala – **10 PONTOS**;

2) **Projeto atendendo parcialmente as seguintes descrições**: mantendo fachada original, com encaixe da logomarca dentro dos parâmetros estipulados pela Prefeitura Municipal, com menor nível de alteração das paredes e distribuição interna dos espaços; e com mobiliários planejados, materiais e superfícies com trabalho de decoração de interiores, expositores, mesas e balcões dispostos em layout pré-definido. Ambiente com trabalho de luminotécnica em acordo com a função de cada sala – **0,71 PONTOS CADA ITEM, até o máximo de 5 PONTOS**;

## 12 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

12.2. A concessão de uso dar-se-á mediante termo de contrato de concessão, a ser firmado entre o licitador e as eventuais proponentes vencedoras da licitação, após a homologação da licitação.

12.3. A(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato.

12.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de concessão, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

12.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato será notificado para a sua instalação no local e início de suas atividades no prazo de até 60 (sessenta) dias.

## 13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.

13.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



13.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Concorrência Pública, até o julgamento da impugnação.

## **14 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

## **15 - FORMA DE PAGAMENTO**

15.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariáiva mediante emissão de boleto que deverá ser requisitado ao Departamento de Tributação.

15.2 – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

15.3 – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

15.4 – O valor pelo uso do bem público será corrigido anualmente pelo IGPM a partir da assinatura do contrato.

## **16 – OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA**

16.1. Constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA:

I – Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

II – Respeitar e acatar as normas editadas pela Prefeitura;

III – Cumprir o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para sua instalação e início da exploração das atividades comerciais.

IV – Pagar pontualmente o valor do aluguel mensal sobe pena de despejo e rescisão.

V – Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

VI – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VII – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VIII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

IX – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

X – Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecida por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.

16.2. Constituem vedações à CONCESSIONÁRIA:

I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;

IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

## **17 – DAS PENALIDADES**

17.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

17.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

17.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



17.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

17.5. Havendo recusa na execução dos contrato ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

17.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## 18 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

19.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

19.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

## **19.13. ARBITRAMENTO E FORO**

19.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

19.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I);
- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO IV);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO V);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VII);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VIII);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO (ANEXO IX);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA (ANEXO X);
- MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO;
- ARQUIVOS EM DWG, PLANTAS E DETALHAMENTO DE FACHADAS – MÍDIA DISPONIBILIZADA “GALERIA PESSA” ;

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2023.

**VINÍCIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO I

## MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICADO

### 1. ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES IMÓVEIS OBJETO DE CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO – PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DAS SALAS

UNIDADE IMÓVEL	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ÁREA TOTAL	VALOR MÍNIMO MENSAL A SER OFERTADO
SALA 04	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	42,77m <sup>2</sup>	R\$ 840,26
SALA 06	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	153,61m <sup>2</sup>	R\$ 3.017,82
SALA 07	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	154,18m <sup>2</sup>	R\$ 3.029,02
SALA 08	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	31,92m <sup>2</sup>	R\$ 658,65
SALA 12	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	96,27m <sup>2</sup>	R\$ 1.891,32
SALA 14	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	62,30m <sup>2</sup>	R\$ 1.223,95
QUIOSQUE 03	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 78,58
QUIOSQUE 04	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 78,58
QUIOSQUE 05	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 78,58
QUIOSQUE 06	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 78,58

### 2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Uma área com 06 (seis) salas comerciais de diversificação de metragens e 04 (quatro) quiosques, a serem destinadas à concessão de uso através de procedimento licitatório, oriunda do empreendimento denominado "Galeria Pessa", antigo "Jaguar Center".

### 3. BENFEITORIAS

O imóvel possui benfeitorias aptas a receber instalações para comércio em geral.

### 4. LOCALIZAÇÃO

Trata-se de imóvel localizado na área central da cidade, com a infraestrutura atual presente.

**4.1. DEMAIS CARACTERIZAÇÕES:** A área do imóvel é plana, com acesso à Avenida Antônio Cunha e Rua Rafael Petrucci.

### 5. SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Os imóveis encontram-se desocupados, para tanto, são objeto da presente Concessão de uso a título oneroso.

### 6. RISCOS APARENTES

Devido à localização do imóvel, pode-se afirmar que não possui qualquer risco natural que possa afetá-lo.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**7. APROVEITAMENTO DO IMÓVEL**

O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável.

**8. VALOR DOS IMÓVEIS**

Fica valorado o metro quadrado em R\$ 19,00 (dezenove reais).

**9. MÉTODO DE CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO**

Foi utilizado para auferir o valor da permissão o valor praticado com imóveis de mesmas características, conforme laudos de avaliações fornecidas por imobiliárias e que se encontram enxertos no processo.

**10. DESCRIÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES IMÓVEIS**

São possíveis de verificação na mídia a ser fornecida conjuntamente a este edital convocatório, denominada "GALERIA PESSA".

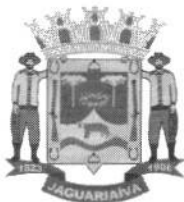
**11. ATIVIDADES ECONÔMICAS A SEREM EXPLORADAS:**

A Atividade a ser explorada em cada unidade imóvel ficará adstrita à compatibilização das atividades descritas no Item 1 do presente Anexo, devendo estar em consonância à disposição do espaço físico delimitado, ao que poderá se verificar na Planta de cada sala objeto de concessão, sem que haja desvio de finalidade entre elas. Cada interessado deverá elaborar seu projeto de acordo com as especificações de cada planta, devendo se atentar ao enquadramento de sua atividade ao objeto descrito no projeto principal.

**12. QUIOSQUES**

O Acesso Principal do pavimento térreo conta com a disposição de 6 Quiosques que também serão abrangidos como objeto de concessão, contando com dimensão de 2,00mx2,00m; estes deverão ter seus projetos apresentados de acordo com a tipologia do produto escolhido para comercialização, obedecendo suas dimensões máximas a contar com a altura que é de 2,50m. Deverão ter acabamento e/ou detalhe em madeira na tonalidade de imbuía.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

### UNIDADE PRETENDIDA

Nº SALA	ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATIVIDADE A SER EXPLORADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL PROPOSTO
		MÊS	12	R\$

### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05-2023 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes desta proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE
__/__/__	

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO III

## CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente \_\_\_\_\_, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

*Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.*







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

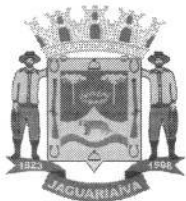
*Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023– Pag. 16 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PMJ

O signatário da presente, Sr. \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

*Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VI

## TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

*Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400-  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - PMJ

(nome/razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

*Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

[nome/razão social] \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

Local, data, mês e ano]

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023– Pag. 21 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Ref.: Edital Concorrência Pública nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

[nome/razão social] \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de uma unidade, optarei pela cessão da unidade de nº \_\_\_\_\_.

*Local, data, mês e ano]*

*[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]*

*Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/xxxx

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, e, de outro, [a empresa] \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) seu(ua) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxx e inscrito(a) no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 05-2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1 - A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CONCESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 05-2023, com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:

|-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo de vigência, Entrega e Reversão, Correção de Valores.

2.0 A vigência do presente contrato de concessão será de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 20 dias antes do término do contrato.

2.1 Serão revertidos ao Município os bens concedidos previstos na cláusula primeira, quando:

2.3.1 Não utilizados em suas finalidades;

2.3.2 Não cumpridos os prazos estipulados;

2.3.3 Houver a paralisação das atividades;

2.3.4 Impedir a realização de inspeções, vistorias e auditorias por parte do órgão municipal competente.

2.3.5 Não efetuar a manutenção dos bens recebidos em concessão de forma a manter a sua conservação e preservação.

2.3.6 Decorrido o prazo de 10 (Dez) dias sem que o interessado disponibilize o objeto da concessão, o Município poderá desapropriar o imóvel para todos os efeitos legais, revertendo-as ao patrimônio do Município.

2.3.7 O valor mensal devido à Concedente, pela concessão de uso do bem público será anualmente corrigido pelo índice IGP-M, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes

3.1 Cabe à Concedente:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 3.1.1 Efetuar a entrega dos incentivos explicitados nesta licitação;
- 3.1.2 Fiscalizar o exato cumprimento dos encargos da Concessionária.
- 3.1.3 Efetuar a reversão do imóvel quando não houver o cumprimento do objeto contratual de cessão de direito real de uso do imóvel, e, ou, deixar de utilizar o imóvel pelo prazo de 20(vinte) dias.
- 3.1.4 Efetuar, através do conselho competente inspeções, vistorias e auditorias à cessionária relativo ao cumprimento das obrigações deste edital e do contrato de concessão do direito real de uso.
- 3.2 Cabe à Concessionária:
- I – Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.
  - II – Respeitar e acatar as normas baixadas pela Prefeitura;
  - III – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
  - IV – Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
  - V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
  - VI - Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.
  - VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;
  - VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.
  - IX – Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecidos por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.
  - X – Realizar a manutenção da infraestrutura do imóvel e segurança do usuários;
- 3.3 É vedado à Concessionária:
- I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.
  - II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;
  - III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;
  - IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

#### CLÁUSULA QUARTA – Das Multas e Penalidades

4.1 Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à cessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (base cálculo: Valor mensal+ x 60 meses)

4.2 A multa prevista no item 4.1 da presente cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento dela não exime a Cessionária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.3 O inadimplemento do aluguel mensal acarretará na incidência de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo Índice Oficial do Município.

4.4 O atraso superior a 3 (três) meses do pagamento de aluguel, consecutivos ou não, ensejará a rescisão do presente contrato e de seu objeto, sem necessidade de previa notificação, com a retomada do imóvel, podendo efetuar a troca de chaves e fechaduras para retomada de posse.

#### CLÁUSULA QUINTA: Das Sanções Administrativas

5.1 As sanções administrativas serão a advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

5.2 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.3 As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

6.1.1 Por ato unilateral, escrito, da Concedente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93;

6.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

6.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

6.2 O descumprimento, por parte da Concessionária, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à Concedente o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.3 A rescisão do contrato, com base no item anterior da presente cláusula, sujeita a Cessionária à devolução dos bens recebidos como incentivos.

6.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Ao final do prazo de vigência do presente contrato, ou em caso de rescisão antecipada, os investimentos feitos pelo cessionário no imóvel, para deixá-lo em condições de uso, assim como os investimentos feitos para adaptá-los as condições de uso conforme a finalidade que será a ele dada pelo licitante, não serão restituídos pelo Município, devendo o imóvel ser entregue em igual ou melhor condição de que foi recebido, não sendo ainda ressarcido ou indenizado quaisquer benfeitorias edificadas no imóvel, sendo elas úteis ou necessárias, declarando os cessionário que está ciente da presente condição.

6.6 Os acréscimos de benfeitorias no imóvel cedido, só poderão ocorrer mediante prévia autorização do poder público; e ao final da vigência do presente contrato, ou de sua resolução, as benfeitorias eventualmente edificadas passaram integrar o patrimônio público, não cabendo indenização ou ressarcimento delas ao cessionário.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1 O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.2 Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

#### CLÁUSULA OITAVA- Da Legislação

8.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

#### CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Para dirimir divergências sobre o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

9.2 E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram.

Jaguariáiva - PR,(...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023**

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado **GALERIA PESSA**. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de setembro de 2023, às 10h00min.** **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9438.

**Jaguariaíva, 23 de agosto de 2023.**

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcoos200anos

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2023.  
Protocolo nº 111182-2023

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 Processo DCL 170-2023



OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS SUBSCRITOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA VOLTADO AO EMPREENDIMENTO COMERCIAL DENOMINADO GALERIA PESSA.

Ilmo. Doutor. Procurador,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

  
Maurício Fernandes

SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Ilmo. Sr. Dr.

**WILIAM SOUZA ALVES**

MD. Procuradora do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO – Concorrência Pública n.º 05/2023 –  
Processo 11182/2023 – Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis.



**Ao Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações,  
Sr. Maurício Fernandes,**

Por meio desta, previamente a análise do edital de concorrência n.º 005/2023, solicito inclusão de documentação complementar com a finalidade de atendimento aos princípios da legalidade, interesse público e vinculação ao edital, nos termos do artigo 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Conforme determinação da Lei Orgânica Municipal - LOM, o Município de Jaguariaíva outorgará a concessão de direito real de uso, mediante **autorização prévia legislativa, concorrência e interesse público** devidamente justificado (artigos 78 e 80 da LOM).

Verifica-se nos autos do processo 11182/2023 a **inexistência** de:

- 1) Autorização legislativa para a concessão de direito real de uso com indicação da(s) matrícula(s) dos imóveis referidos no edital de licitação de fls. 044;
- 2) Justificativa/motivação do interesse público no ato de concessão de direito real de uso pela Prefeita, conforme súmula do Tribunal de Contas do Paraná<sup>1</sup>;
- 3) Avaliação<sup>2</sup> atual com justificativa da comissão competente sobre o preço indicativo o certame, com indicação da manutenção ou alteração dos preços, em razão de que a avaliação de fls. 004 a 008 não está atualizada;
- 4) critérios de julgamento das propostas e pontuação;
- 5) Indicação do fiscal e do gestor do contrato de concessão e da execução do cronograma de execução do empreendimento.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 30 de agosto de 2023.

  
**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador do Município

<sup>1</sup> No mérito cumpre, primeiramente, registrar o conteúdo da Súmula nº 1 deste Tribunal, vazada nos seguintes termos:

**Súmula nº 01** - Doação de imóveis urbanos à particulares "Preferência pela utilização da Concessão de Direito Real Uso, em substituição a maioria das alienações de terrenos públicos, em razão de sua vantajosidade, visando fomentar à atividade econômica, observada prévia autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência, exceto nos casos previstos no art. 17, inciso I alínea "f" da Lei nº. 8.666/93. Caso o bem não seja utilizado para os fins consignados no contrato pelo concessionário, deverá reverter ao patrimônio público."

[...]

Conhecer da presente consulta formulada pela Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul e, por conseguinte, que a resposta seja dada nos seguintes termos: (i) a preferência pela concessão real de uso de imóveis públicos é vantajosa pela proteção ao direito de propriedade que permanece com o ente federativo, garantindo a conservação do patrimônio público; (ii) a doação com encargos pode ser utilizada apenas em hipóteses excepcionais, quando constatada a impossibilidade ou a não vantajosidade da concessão real de uso; (iii) tanto a doação com encargos quanto a concessão real de uso, devem ser precedidas de licitação; (iv) no caso de doação com encargos o edital de licitação deverá prever os encargos, o prazo para cumprimento, cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato; e, por fim (v) **necessidade de fixação de políticas públicas orientando e garantindo o cumprimento do fim pretendido com o imóvel.** ACÓRDÃO Nº 5330/13 - Tribunal Pleno - Sessão 28/11/2013.

<sup>2</sup> Avaliação nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.887/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Folha de Informação

### Concorrência Pública nº.05/2023

#### Item 01.

Em anexo Lei Municipal nº. 2864/2021, de 23 de julho de 2021, “Fica autorizado a Chefe do poder Executivo a proceder a Outorga de uso de espaços públicos existentes, com ou sem edificações e não abrangidos por Leis específicas e dá outras providências”.

#### Item 02. Justificativa

O Município expressa interesse na concessão de direito real de uso, por meio de Procedimento Licitatório, nos moldes da Lei nº 8.666/93, no quantitativo de imóveis descrito no anexo 1, com objetivo de estimular a economia local.

No plano de governo da gestão 2022-2025, uma das ações é manter e ampliar o apoio à classe empresarial a fim de propor ações conjuntas que promovam o desenvolvimento econômico do município, bem como a geração de empregos, entendemos que a concessão de direito real de uso dos imóveis do Portão do Sertão e Fazenda dos Pinheiros, visa fomentar o desenvolvimento da economia local e incentivar, a instalação de novos empreendimentos industriais e comerciais, gerando renda e oportunidades aos munícipes.

Essa abordagem visa fortalecer a economia local, aumentando a produção, a oferta e o consumo de bens e serviços produzidos na região. Buscando criar uma base econômica mais robusta, sustentável e resiliente, com a criação de empregos, fortalecimento da comunidade, diversificação da economia e promoção a inovação.

A receita obtida com a alienação dos imóveis descritos no anexo será destinada à conta específica, que permitirá transparência na verificação do valor arrecadado, bem como, na fiscalização da destinação de tais recursos, os quais são caracterizados como Receita de Capital. O que resultará na sua aplicação para cobrir Despesas de Capital, caracterizadas como aquelas que contribuem para formação ou aquisição de bens de capital, resultando no acréscimo de patrimônio e num aumento da riqueza patrimonial.

As despesas de capital a serem realizadas com o resultado da alienação dos imóveis, caracterizam-se como investimento, pois custearão o planejamento e execução de obras públicas, bem como, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, motivo pelo qual espera-se honrar com os compromissos relativos a contrapartida de Convênios já firmados e aqueles que ainda o serão, referentes às obras que em muito beneficiarão a população local, e ainda, adquirir bens de capital (equipamentos e materiais permanentes) que garantam crescimento patrimonial à municipalidade.

Vê-se que o interesse público se encontra devidamente caracterizado, pois são atribuições do Poder Público Municipal o incentivo ao desenvolvimento do comércio local, bem como, a obtenção de receita que permita pagamento de contrapartida das obras públicas no âmbito da municipalidade, permitindo, desta forma, que as conquistas alcançadas e as almejadas possam se concretizarem com real benefício a população de Jaguariaíva.

#### Item 03. Preços / avaliações

Os valores do metro quadrado que serão utilizados no Procedimento Licitatório, foram obtidos conforme avaliações de imobiliárias e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Imóveis, Decreto nº. 99/2021, responsáveis pela avaliação dos bens públicos municipais, por matrícula, restando cumprida a exigência legal para que a concessão de direito real de uso se dê por valores justos. Referente a avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, não estarem atualizadas, vale ressaltar que a Lei nº. 2864/2021, art 1º, parágrafo 1, permite o reajuste pelo IPCA ou outro índice que o substitua, podendo ainda ser vinculado a UFM, sendo adotado para este procedimento a atualização dos últimos 12 (doze) meses pelo IPCA.

### Item 04.

Consta no item 8.7 e item 11 do edital.

### Item 05.. Indicação do Gestor e Fiscal

Gestor: Adilson Passos Felix – Secretário Municipal

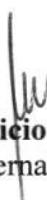
Fiscal: Alan Miranda, Diretor De Departamento do Patrimônio Público Imóvel - Matrícula: 6141.

Suplemente: Valdir José de Oliveira Souza, Diretor de Departamento de Planejamento Econômico - Matrícula: 6688

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, conta com o Departamento de Planejamento Econômico; Divisão de Fomento ao Emprego, Agencia do Trabalhador e Identificação; Divisão de Industria; Divisão de Comércio; Divisão de atração de Investimentos.

Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária promover a realização de estudos e a execução de medidas visando o desenvolvimento de atividades geradoras de renda nas áreas urbana rural e voltadas ao meio ambiente, atrelando suas ações com a necessária integração à economia local e regional e desenvolver ações visando a geração de empregos e o desenvolvimento da economia. Conforme a Lei Nº 2834/2021.

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2023.

  
**Maurício Fernandes**

Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações



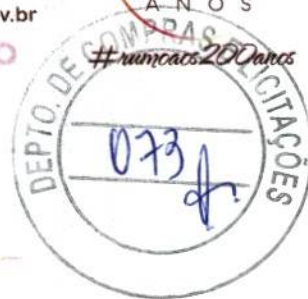


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Atualização de valores IPCA, últimos 12 meses

## SÉRIE HISTÓRICA - IPCA-ESPECIAL

(conclusão)

ANO	MÊS	N. ÍNDICE (DEZ 93=100)	VARIACÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2022	JAN	6027,75	0,56	2,55	5,90	0,56	10,20
	FEV	6067,42	0,99	2,37	6,06	1,56	10,76
	MAR	6145,25	0,95	2,54	5,80	2,54	10,79
	ABR	6251,56	1,73	3,71	6,36	4,31	12,03
	MAI	6288,44	0,59	3,30	5,75	4,93	12,20
	JUN	6331,83	0,69	3,04	5,65	5,65	12,04
	JUL	6340,06	0,13	1,42	5,16	5,79	11,39
	AGO	6293,78	-0,73	0,08	3,39	5,00	9,60
	SET	6270,49	-0,37	-0,97	2,04	4,63	7,96
	OUT	6260,52	0,16	-0,94	0,46	4,80	6,83
	NOV	6313,61	0,53	0,32	0,40	5,33	6,17
	DEZ	6346,64	0,52	1,21	0,23	5,90	5,90
2023	JAN	6361,55	0,55	1,61	0,63	0,55	5,87
	FEV	6430,05	0,76	1,84	2,17	1,31	5,63
	MAR	6474,42	0,69	2,01	3,25	2,01	5,36
	ABR	6511,32	0,57	2,03	3,67	2,59	4,16
	MAI	6544,53	0,51	1,78	3,65	3,12	4,07
	JUN	6547,15	0,04	1,12	3,16	3,16	3,40

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

3,4%	R\$ 2.366,00	R\$ 80,44	R\$ 2.446,44
	R\$ 351,99	R\$ 11,97	R\$ 363,96
	R\$ 1.200,00	R\$ 40,80	R\$ 1.240,80
	R\$ 812,63	R\$ 27,63	R\$ 840,26
	R\$ 2.918,59	R\$ 99,23	R\$ 3.017,82
	R\$ 2.929,42	R\$ 99,60	R\$ 3.029,02
	R\$ 636,99	R\$ 21,66	R\$ 658,65
	R\$ 1.202,51	R\$ 40,89	R\$ 1.243,40
	R\$ 597,17	R\$ 20,30	R\$ 617,47
	R\$ 1.829,13	R\$ 62,19	R\$ 1.891,32
	R\$ 700,00	R\$ 23,80	R\$ 723,80
	R\$ 1.183,70	R\$ 40,25	R\$ 1.223,95
	R\$ 4.505,00	R\$ 153,17	R\$ 4.658,17
	R\$ 350,00	R\$ 11,90	R\$ 361,90
	R\$ 651,90	R\$ 22,16	R\$ 674,06
	R\$ 251,00	R\$ 8,53	R\$ 259,53
	R\$ 76,00	R\$ 2,58	R\$ 78,58
	R\$ 76,00	R\$ 2,58	R\$ 78,58
	R\$ 251,65	R\$ 8,56	R\$ 260,21

Jaguariaíva 06 de setembro 2023

*Disnei Alves de Oliveira*  
Diretor de Tributo e Fiscalização  
Tributária  
Inscrição 038.2021 de 12/01/2021



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9446



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## LEI nº. 2864/2021



**EMENTA:** Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo a proceder a Outorga de uso dos espaços públicos existentes, com ou sem edificações e não abrangidos por Leis específicas e dá outra providencias.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo, a conceder Direito Real de Uso, Concessão e/ou Permissão dos espaços públicos municipais com ou sem edificações, mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei nº. 8666/93, e artigo 78, §1º. da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais inerentes ao assunto.

**§1º.** O valor de contrapartida pela concessão do direito real de uso, concessões e/ou permissões dos espaços públicos levará em conta a metragem a ser fixada em edital de licitação, onde o preço apurado do metro quadrado, de acordo com as determinações exigidas em Lei, será reajustado anualmente de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro Índice que o substitua, podendo ainda ser vinculado a Unidade Fiscal Municipal - UFM.

**§2º.** A presente Lei regerá em conjunto com as Leis já existentes, desde que não conflitantes, e em caráter complementar, as Concessões, Permissões e outros institutos jurídicos que permeiam a utilização dos imóveis destinados à implementação da atividade industrial e comercial em Jaguariaíva, bem como sua expansão, e instalação de novos grupos empresariais nos mais diversos ramos.

**Art. 2º** As Concessões, Permissões e outros institutos jurídicos afins, poderão resolver-se a qualquer tempo desde que os Concessionários/Permissionários dê aos imóveis, destinações diversas das estabelecidas no §2º, do artigo 1º, desta Lei, ou interrompa o funcionamento da empresa por mais de 01 (um) ano, sem justificativa plausível.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo as hipóteses previstas no *caput* deste artigo, os imóveis, bem como suas benfeitorias, serão revertidos ao patrimônio público, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização e retenção, ficando o Concessionário/Permissionário obrigado a desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, e não o fazendo será tido como esbulhador da posse, sujeito a ação possessória própria bem como a indenização por perdas e danos.

**PUBLICADO**

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**EM 23/07/2021**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

### **GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** O objeto das Concessões e/ou Permissões não poderão, sem a anuência do Município de Jaguariaíva, ser cedido, locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros sob pena de revogação da concessão.

**§1º.** Havendo encargos sobre o imóvel que será objeto de concessão e/ou permissão, esses serão transferidos com o imóvel, não podendo deles se desvencilhar, sob pena de revogação da concessão.

**§2º.** Ocorrendo a transferência dos imóveis que serão objeto de concessão e/ou permissão, o cessionário/permissionário automaticamente sub-roga-se aos encargos que recaírem sobre o bem e sua utilização.

**Art. 4º.** Qualquer edificação a ser feita no referido espaço deverá ser previamente aprovada pela Secretaria competente da Prefeitura, ficando incorporado ao imóvel por ocasião do término ou do cancelamento da Concessão, sem direito a indenização.

**Art. 5º.** Ao Município é reservado o direito de vistoriar as áreas concedidas/permissionadas sempre que julgar conveniente, determinando as providências que entender oportunas e necessárias para sua preservação, fiscalizando, outrossim, o uso do mesmo.

**Art. 6º.** Os Concessionários e/ou Permissionários ficam obrigados a respeitar e obedecer às normas sociais emanadas do Poder Público Concedente, bem como qualquer outra que seja inerente ao negócio a ser implementado ou existente, principalmente as Normas de Direito Ambiental.

**Art. 7º.** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da Concessão e/ou Permissão de Direito Real de Uso, uma vez que existem interesse e finalidade pública para o ato.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
**Prefeita Municipal**

UNIDADE IMÓVEL	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ÁREA TOTAL	VALOR MÍNIMO MENSAL A SER OFERTADO
SALA 04	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	42,77m <sup>2</sup>	R\$ 812,63
SALA 06	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	153,61m <sup>2</sup>	R\$ 2.918,59
SALA 07	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	154,18m <sup>2</sup>	R\$ 2.929,42
SALA 08	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	31,92m <sup>2</sup>	R\$ 606,48
SALA 12	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	96,27m <sup>2</sup>	R\$ 1.829,13
SALA 14	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	62,30m <sup>2</sup>	R\$ 1.183,70
QUIOSQUE 03	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 76,00
QUIOSQUE 04	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 76,00
QUIOSQUE 05	COMERCIALIZAÇÃO LIVRE	4m <sup>2</sup>	R\$ 76,00

TELEFONE 3535-9438 e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

VALOR PRATICADO EM 2022.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO – Concorrência Pública n.º 05/2023 –  
Processo 11182/2023 – Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis.



Ao Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações,  
Sr. Maurício Fernandes,

Por meio desta, em que pese sua exposição de fls. 71/72, mantenho o meu entendimento quanto a inexistência dos requisitos mínimos necessários para prosseguimento do feito, assim, reitero manifestação de fls. 070, e, ainda, solicito o **encaminhamento dos autos à Prefeita, para considerações e autorização para o seguimento do processo licitatório**, caso esta entenda devido, mesmo com a falta de assinaturas e dos documentos necessários expostos nas fls. 070 – anexo nesta.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2023.

**WILIAM SOUZA ALVES**  
Procurador Jurídico

## ANEXO – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS FALTANTES:

- 1) Autorização legislativa para a concessão de direito real de uso com indicação das matrículas dos imóveis referidos no edital de licitação de fls. 047 (já solicitada na fl. 010);
- 2) Justificativa do interesse público no ato de concessão de direito real de uso pela Prefeita, conforme súmula do Tribunal de Contas do Paraná<sup>1</sup>;
- 3) Avaliação<sup>2</sup> dos imóveis das matrículas descritas no Anexo I do Edital de Licitação de fls. 047, em razão de que a avaliação de fls. 13 a 015 não se refere aos imóveis a serem licitados e de que às fls. 025 a 028 não está atualizada;
- 4) critérios de julgamento das propostas e pontuação em razão do preenchimento dos itens descritos no § 2º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.887/2021, para fins de análise do plano de trabalho e investimento do projeto de industrialização;
- 5) Indicação do fiscal e do gestor do contrato de concessão e da execução do cronograma de execução do empreendimento.

<sup>1</sup> No mérito cumpre, primeiramente, registrar o conteúdo da Súmula n.º 1 deste Tribunal, vazada nos seguintes termos:

**Súmula n.º 01** - Doação de imóveis urbanos à particulares "Preferência pela utilização da Concessão de Direito Real Uso, em substituição a maioria das alienações de terrenos públicos, em razão de sua vantajosidade, visando fomentar a atividade econômica, observada prévia autorização legislativa e licitação na modalidade concorrência, exceto nos casos previstos no art. 17, inciso I alínea "f" da Lei n.º. 8.666/93. Caso o bem não seja utilizado para os fins consignados no contrato pelo concessionário, deverá reverter ao patrimônio público."

[...]

Conhecer da presente consulta formulada pela Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul e, por conseguinte, que a resposta seja dada nos seguintes termos: (i) a preferência pela concessão real de uso de imóveis públicos é vantajosa pela proteção ao direito de propriedade que permanece com o ente federativo, garantindo a conservação do patrimônio público; (ii) a doação com encargos pode ser utilizada apenas em hipóteses excepcionais, quando constatada a impossibilidade ou a não vantajosidade da concessão real de uso; (iii) tanto a doação com encargos quanto a concessão real de uso, devem ser precedidas de licitação; (iv) no caso de doação com encargos o edital da licitação deverá prever os encargos, o prazo para cumprimento, cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato; e, por fim (v) **necessidade de fixação de políticas públicas orientando e garantindo o cumprimento do fim pretendido com o imóvel**. ACÓRDÃO N.º 5330/13 - Tribunal Pleno – Sessão 28/11/2013.

<sup>2</sup> Avaliação nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.887/2021.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral n.º 11182/2023

**Exma. Sra. ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



- 1) Solicito a AUTORIZAÇÃO de Vossa Excelência para prosseguimento do feito, atendendo Parecer Jurídico de fls.077.

Em: 11/09/2023.

*M.*  
**Maurício Fernandes**  
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 11182/2023

Ao  
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado as folhas 078, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 077, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 11/09/2023

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400





www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 2.839/2021

**EMENTA:** Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a proceder a Outorga de Direito Real de Uso das salas que compõe o Mercado Municipal "Beco do Pessa", objeto da matrícula nº 8.313, do CRI desta Comarca e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo a conceder o Direito Real de Uso das salas que compõe o Mercado Municipal "Beco do Pessa", objeto da matrícula nº 8.313, do CRI desta Comarca, na modalidade Concorrência, nos termos do artigo 17, da Lei Federal nº 8666/93, e artigo 78, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º O valor de contrapartida pela concessão do Direito Real de Uso dos Espaços Públicos levará em conta a metragem a ser fixada em Edital de Licitação, onde o preço apurado do metro quadrado, de acordo com as determinações exigidas em Lei, será reajustado anualmente de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro Índice que o substitua.

§ 2º A presente Lei autoriza a Chefe do Poder Executivo a ratificar os Atos da Concorrência Pública nº 01/2020, a fim de concluir o procedimento licitatório em tramite.

§ 3º O tempo de duração da concessão de Direito Real de Uso será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, desde que haja o cumprimento das condições vinculadas ao instrumento convocatório do procedimento licitatório.

**Art. 2º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da concessão de Direito Real de Uso, uma vez que existem interesse e finalidade pública para o ato.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir da data de 19/01/2021.

Paço Municipal, 05 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Jaguariáiva, 25 de agosto de 2023

Main table containing multiple columns of data, including names, identification numbers, and administrative details for various municipal employees and officials.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de setembro de 2023, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail compras@jaguariáiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438. Jaguariáiva, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS WEIGERT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Saneante Hospitalar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 29 de agosto de 2023, às 09h30min do dia 11 de setembro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 11 de setembro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 11 de setembro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariáiva.pr.gov.br. Jaguariáiva, 25 de agosto de 2023. PATRICIA DE SOUZA SETTER Agente de Contratação



e recebimento das propostas será realizado até de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 18:00h, no endereço: <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal de informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3333-1111 ou pelo e-mail [licitacao@guaraci.net](mailto:licitacao@guaraci.net). Guaraci, 24 de agosto de 2023.

ADRIANO ALVES DE ABREU

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
680253323

Documento emitido em 26/09/2023 15:58:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11481 | 25/08/2023 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
Nº 032/2023 - UASG 987637  
LICITATÓRIO Nº 105/2023

Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: R\$ 386.479,93 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 24 de agosto de 2023.  
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO

91566/2023

## Ibaiti

### Aviso de licitação

Pregão eletrônico - Edital nº 13/2023

Processo Administrativo nº 83/2023

**OBJETO:** Aquisição e instalação de móveis planejados visando a adequação do Hospital Municipal, de acordo com projetos dispostos no Termo de Referência, com entrega de 30 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 89.776,01 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Um Centavo). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00min (nove horas) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06/09/2023 (seis dias de setembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através da plataforma [www.bll.compras.com](http://www.bll.compras.com). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 24 de agosto de 2023.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

91583/2023

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 28 de setembro de 2023, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

91026/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023

**OBJETO:** CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUATERAPIA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de setembro de 2023, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9438.

Jaguariaíva, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

91022/2023

## Jataizinho

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 042/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, Higiene e Limpeza para diversos departamentos e secretarias do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 hs do dia 11/09/2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 hs do dia 11/09/2023

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.266.137,06

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 14 de agosto de 2023.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

90660/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Material de Pintura para os Departamentos e Secretarias da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 hs do dia 12/09/2023

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 hs do dia 12/09/2023

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 542.821,26

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** [www.jataizinho.pr.gov.br](http://www.jataizinho.pr.gov.br)

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 18 de agosto de 2023.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

90661/2023

## Jundiá do Sul

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Processo nº 035/2023 - AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: Menor Preço por Lote (Menor Taxa Administrativa)

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar

correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Conforme especificado no edital, INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 23 de agosto de 2023.  
JOYCE FRANCISCA DA SILVA VERGENTINO  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí torna pública a alteração da licitação PREGÃO Nº 130/2023 - LICITAÇÃO Nº 152/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2023 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002), publicada no DOU - Seção 3, Edição nº 137 de 20/07/2023, página 261 Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Dotação orçamentária: 09002082440801205333903000000 2540 09001082440801204933903000000 2340. Motivo: Atualização do Pregoeiro e Prefeito e Nova data limite para acolhimento de propostas: 04/09/2023 às 09h00min e Nova data da Sessão de Julgamento: 04/09/2023 às 09h30min. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR, Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)

Ivaí-PR, 22 de agosto de 2023.  
MARCIA LUCIENE KOBILARZ  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariava voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de setembro de 2023, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

OBJETO: Cont. Empresa Especializada Serv. Engenharia Para Realizar Reforma Da Escola Luiz Vieira Para O Centro De Equiterapia. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro de 2023, às 10h00min LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Jaguariava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9438.

Jaguariaiva, 23 de agosto de 2023.  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 987637

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - UASG 987637  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: R\$ 386.479,93 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitjaniopolis@gmail.com](mailto:licitjaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PR, 24 de agosto de 2023.  
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023 - P/ OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA

O município de Juranda, Estado do Paraná, através da Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: CONCORRÊNCIA P/ OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA 02/2023. Regime de Contratação (Menor Preço global) - Protocolo dos envelopes e Data de Abertura da Habilitação e propostas: 27/09/2023. Horário: 09:00/09:00. Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR. Valor máximo: R\$ 4.384.379,34. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitada via e-mail. ([alinepmjda@hotmail.com](mailto:alinepmjda@hotmail.com)). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Ou pelo site oficial do Município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 24 de agosto de 2023.  
LEILA M. AMADEI  
Prefeita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2023  
Origem: Tomada de Preços nº 001/2023 (PD nº 27716/2022)  
Contratante: Município da Lapa, CNPJ Sob nº 76.020.452/0001-05, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte (nomeado pelo Decreto Municipal nº 24931, de 04.01.2021 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), Sr. Edevir Massao Scroccaro.  
Contratada: Progresso Engenharia K M Ltda EPP, CNPJ Sob nº 32.750.290/0001-87, representada por seu sócio Sr. Mauricio Zeni Kurmann.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura, sob Regime de Empreitada por Preço Global, para Execução do Sistema de Distribuição de Água nas Localidades do Butiá e Capão Bonito, conforme especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência- Anexo I.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura, sob Regime de Empreitada por Preço Global, para Execução do Sistema de Distribuição de Água na Localidade do Capão Bonito.

Prazo De Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.  
Prazo De Execução: 06 (seis) meses conforme Cronograma Físico Financeiro.  
Valor Global: R\$ 1.912.560,64 (um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$321.810,19 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos) referente a mão de obra e R\$1.591.250,45 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) referente ao material.

Dotação Orçamentária:

Recurso: 1582;

Órgão: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

Unidade: 5 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços;

Ação: 2391 - Implementação e Manutenção Redes de Água Na Área Rural;

Elemento: 3449051910000000000 - Obras em Andamento;

Vínculo: 643 - Operação de Crédito - Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0614326-33.

Data: 10/08/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023

Origem: Tomada de Preços nº 001/2023 (PD nº 27716/2022)

Contratante: Município da Lapa, CNPJ Sob nº 76.020.452/0001-05, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte (nomeado pelo Decreto Municipal nº 24931, de 04.01.2021 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), Sr. Edevir Massao Scroccaro.

Contratada: Progresso Engenharia K M Ltda EPP, CNPJ Sob nº 32.750.290/0001-87, representada por seu Sócio Sr. Mauricio Zeni Kurmann.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura, sob Regime de Empreitada por Preço Global, para Execução do Sistema de Distribuição de Água nas Localidades do Butiá e Capão Bonito, conforme Especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência- Anexo I.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura, sob Regime de Empreitada por Preço Global, para Execução do Sistema de Distribuição de Água na Localidade do Butiá.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.  
Prazo de Execução: 06 (seis) meses conforme Cronograma Físico Financeiro.  
Valor Global: R\$ 1.106.224,81 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo R\$185.845,77 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) referente a mão de obra e R\$920.379,04 (novecentos e vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos) referente a material.

Dotação Orçamentária:

Recurso: 1582;

Órgão: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte;

Unidade: 5 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços;

Ação: 2391 - Implementação e Manutenção Redes de Água na Área Rural;

Elemento: 3449051910000000000 - Obras em Andamento;

Vínculo: 643 - Operação de Crédito - Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0614326-33.

Data: 10/08/2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares, Atenção Básica do Município da Lapa, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 06/09/2023 às 09h00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DATA DA SESSÃO: 19/09/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.431.087,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 23 de agosto de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0135/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0135/2023, objeto: Aquisição de carimbos e suprimentos para carimbos. Valor máximo da licitação: R\$ 27.234,35.

O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4729 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 24 de agosto de 2023.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - SRP

PROCESSO Nº 229/2023. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário Okm, para Secretaria Municipal da Assistência Social Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 9:00 horas do dia 13/09/2023;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 9:15 horas do dia 13/09/2023;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná; informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguauçu, Estado do Paraná - site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguauçu-PR, 9 de agosto de 2023.  
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito



Falecimentos



SEPULTADOS EM 23/08

- Acir Schoener, 91 anos
- Dário Rodrigues, 81 anos
- Emília dos Santos, 87 anos
- Joel Nascimento Euzébio, 75 anos
- Josuel Maria de Souza, 30 anos
- Terezinha Pereira da Silva, 71 anos
- Valdir Wilmar Juliano, 67 anos

SEPULTAMENTOS EM 24/08

- Amaro João da Silva, 74 anos**  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Cemitério São Sebastião às 16h
- Ana Maria da Cruz Borges, 73 anos**  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 14h
- Antônio Fernandes, 74 anos**  
Velório: Capela Municipal São José  
Cemitério São Vicente de Paula às 17h
- Caroline Pedrosa Sauner, 36 anos**  
Velório: Na residência  
Cemitério São Sebastião às 14h
- Mirella Rafaela Ferreira dos Santos, 6 anos**  
Velório: Capela da Funerária Princesa  
Cemitério São Vicente de Paula às 10h
- Rosalina Garcia Correia, 93 anos**  
Velório: Associação de Moradores da Via Castanhoeiras  
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 10h30
- Wesley Raphael de Moraes, 29 anos**  
Velório: Em outro município  
Cemitério de Telêmaco Borba às 10h
- Wilson Gelaki, 73 anos**  
Velório: Capela São Francisco  
Cemitério Parque Jardim Paraíso às 09h

**PRINCESA**  
ASSISTÊNCIA

**O plano de família**  
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5803  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 187/2022  
LICITAÇÃO Nº 103/2022

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022**

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORU ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 215.210.549-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro de Fátima, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/000-143, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Evandro Hines Kugler de Camargo, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro de Fátima, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SSP/PR, do CPF/MF nº 030.710.059-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** Oba - Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, Ivai/PR.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 28/12/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todos as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Ivai (PR), 23 de agosto de 2023.

Oru Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal  
Evandro Hines Kugler de Camargo - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 184/2023  
LICITAÇÃO Nº 095/2023

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Ibir Trevis, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, e a empresa CONSTRUTORA SOUZA CANTAGALO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Inocencio Abreu, nº 180, centro, CEP 85160-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.278.360/000-41, neste ato denominado CONTRATADA, representada pelo Senhor Elio Carlos de Souza brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 643.310-6 SSP/PR e do CPF/MF nº 651.630.679-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** Oba - Reforma do Terminal Rodoviário Municipal, CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 28/09/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todos as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.  
Ivai (PR), 28 de julho de 2023.

Ibir Trevis - Prefeito Municipal  
Elio Carlos de Souza - Representante legal

**CÂMARA MUNICIPAL DE REVERSA**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 75, II, da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023 para a contratação de empresa especializada em elaborar e confeccionar Cartilhas Informativas Ilustradas sobre o Poder Legislativo Municipal.

Empresa: BRASIL PROMOÇÕES DE VENDAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME  
CNPJ 44.377.912/0001-52  
Valor Global: R\$ 44.430,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais).  
Data: 23/08/2023  
Vigência Contrato: 23/08/2023 até 31/12/2023  
Dotação Orçamentária: 32.90.39.63-02

Venâncio FERNANDO BORNUNG  
Presidente da Câmara Municipal  
REP. BELICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**ENTRADA DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE REVERSA  
Contratada: BRASIL PROMOÇÕES DE VENDAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME  
CNPJ 44.377.912/0001-52  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaborar e confeccionar Cartilhas Informativas Ilustradas sobre o Poder Legislativo Municipal.  
Valor Global: R\$ 44.430,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais).  
Vigência Contrato: 23/08/2023 até 31/12/2023  
Dotação Orçamentária: 32.90.39.63-02

Venâncio FERNANDO BORNUNG  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PRÉCATORIO ELETRÔNICO Nº 080/2023 - Proc. Administrativo nº 214/2023

**OBJETO:** Seleção de proposta visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de impressão de cartas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Reserva/PR em regime mensalizado a taxa. O serviço consiste na impressão de correspondências e documentos cartilhados, com ou sem ilustrações decorativas, para a administração e gestão, incluindo, mas não se limitando, a impressão de notas e com requisições de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, nos termos de solicitação de Gabinete do Prefeito, CARTÃO DE BILHETAGEM MANEJO MANEJO por meio de DATA, 04/09/2023 às 10h00min LOCAL: Bolsa de Licitação e Leilões - BELL (www.bellcompras.org.br). O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.proc.org.br> ou pelo e-mail: [licitacoes@proc.org.br](mailto:licitacoes@proc.org.br).

Reserva/PR, 23 de agosto de 2023.

Wagner Luiz Pereira Martins  
Secretaria-Chefe do Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PRÉCATORIO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - Proc. Administrativo nº 208/2023

**OBJETO:** Seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de sistemas de informática, exceto equipamentos, nos termos de solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CARTÃO DE BILHETAGEM MANEJO MANEJO por meio de DATA, 04/09/2023 às 10h00min LOCAL: Bolsa de Licitação e Leilões - BELL (www.bellcompras.org.br). O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.proc.org.br> ou pelo e-mail: [licitacoes@proc.org.br](mailto:licitacoes@proc.org.br).

Reserva/PR, 23 de agosto de 2023.

Rafael Vinícius Pereira  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 07/2023**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público nº 01/2023, pelo Instituto Avalia, sob o regime estatutário para provimento de vagas do seu quadro de pessoal. São disponibilizadas 1 (uma) vaga para o cargo de auxiliar administrativo, 1 (uma) vaga para contador e cadastro de reserva para os demais cargos.

As inscrições poderão ser realizadas através do site <http://www.avalia.org.br> a partir das 10h00min do dia 28/08/2023 às 23h59min do dia 28/09/2023.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 para o nível médio e de R\$ 100,00 para o nível superior. A prova objetiva será aplicada na data provável de 29 de outubro de 2023.

O andamento do concurso poderá ser acompanhado através do link <https://www.palmeira.pr.lg.br/institucional/concurso-publico-concurso-publico-1-2023>

Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3252-1648, WhatsApp (42) 32522806 e e-mail [secretaria@palmeira.pr.lg.br](mailto:secretaria@palmeira.pr.lg.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de setembro de 2023, às 10h00min LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail [compras.jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras.jaguariava.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 6438.

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS WEIGERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 04-2023

**OBJETO:** CONT. EMPRESA ESPECIALIZADA SERV. ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA ESCOLA LUIZ VIEIRA PARA O CENTRO DE EQUATERAPIA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de setembro de 2023, às 10h00min LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9460 - Ramal - 9438.

Jaguariáiva, 23 de agosto de 2023.

VINICIUS WEIGERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
Aviso de Adendo a Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR informa a existência do 2º adendo ao prego eletrônico, registro de preços nº 53/2023, que se realizará no dia 22 de setembro de 2023, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)) para aquisições de computadores, webcam e headset. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalftransparencia>. Ponta Grossa, 23/08/2023

Cláudia Lucia Garcez Torres Pereira  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR**  
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 20 de setembro de 2023, às 14h00min, prego eletrônico, registro de preços nº 209/2023, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), para aquisição de material de limpeza e higiene. Valor Máximo: R\$ 16.755.966,20. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1349) ou ainda através do Portal da Transparência. Ponta Grossa, 23/08/2023

Simone do Rocio Pereira  
Secretaria Municipal de Educação

**COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**

Fépanha Mineração Ltda., CNPJ nº 02.845.645/0001-50, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Prévia para a atividade de Extração de Talco na localidade denominada Quilombo, Distrito de Abapá, Município de Castro, Estado do Paraná.


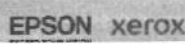
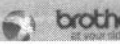
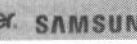

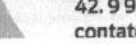
**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

MINFRADORA E CERÂMICA SANTA FÉ LTDA., CNPJ nº 12.834.741/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 36304, COM VALIDADE ATÉ O DIA 22/08/2028, PARA a ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ARFHA EM CAVAS NA FAZENDA CAPÃO ALTO, DISTRITO DE CASTROL ANDA, MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ.

**LOCAÇÃO DE**

**IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS**

**SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**MOPEL®**

742.3229-9272  
42.99102-4550  
42.99106-1598  
[contato@moneloe.com.br](mailto:contato@moneloe.com.br)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-2023

Proponente: Sandra Dias da Silveira  
CNPJ n.º 51.534.856/0001-88 Insc. Estadual n.º Isente  
Endereço: Rua Dr. Vitório Nanni Rinaldi Neto, 164, Jardim Jão Roque  
Fone: (43) 9933-4007 CEP: 84.200-000  
Município Jaguariaíva Estado Paraná

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório Nº 56/2023, Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023**, observando critérios de TÉCNICA E PREÇO, com abertura prevista para o dia **28 de setembro de 2023, às 10h00min**, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA.

Jaguariaíva, 25 de setembro de 23.

Assinatura Sandra Dias da Silveira  
Função que exerce Proprietária  
RG ou CPF 031.794.939-09  
Carimbo CNPJ 51.534.856/0001-88

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com))

**Obs.** - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL




Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012658/2023

Requerente :	<b>RICARDO MACIEL</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>52.237.581/0001-83</b>	Data Solicitação:	<b>26/09/23 15:54</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>LICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Clarilise Ferreira de Moura</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO, E ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáva, 26/09/2023 15:50

Responsável pelo Processo

*Handwritten signatures and notes:*

- Clarilise*
- al*
- José*
- Maile Felix*
- [Signature]*
- [Signature]*
- [Signature]*
- [Signature]*
- [Signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000012740/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972	Número :	97
Endereço :	LEONEL PUGSLEY	Estado :	PR
Município :	Jaguariáiva	Apartamento :	
Bairro :	FLUVIOPOLIS	Fone Celular :	43999236724
Bloco :		Data Solicitação :	28/09/23 09:23
Fone Res :			
E-mail :	OLEGARIOLINGOTE@GMAIL.COM		
Cpf/Cnpj :	35.577.918/0001-82		

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Clarilise Ferreira de Moura
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA 3 ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E 3 ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 28/09/2023 09:14

Responsável pelo Processo

*Wagneris*  
*André Junior*  
*Maíle Felix*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto**

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR  
 Fone/Fax: (43) 3535-9200  
 CNPJ: 75.658.435/0001-27  
 www.samaejgv.com.br



NUMERO DA INSCRIÇÃO	NUMERO DA LIGAÇÃO	GRUPO	ROTEIRO	SEQUÊNCIA	
01.01.013.0000.0000	07077	A	015	00234	
NOME				LIQUIDADO	
MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREI				07077	
ENDERECO DA LIGAÇÃO:					
Rua Leonel Pugsley, 85 - ENTREGAR NO ESCRITOR FLUVIOPOLIS - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000					
ENDERECO DE ENTREGA:					
Rua Leonel Pugsley, 85 - ENTREGAR NO ESCRITOR FLUVIOPOLIS - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000					
NUMERO DO HIDROMETRO	ECONOMIA-CATEGORIA/UTILIZACAO			MESES DE REFERENCIA	
Y13K039192	01	00	00	00	
DATA DA LEITURA	DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CONS FATURADO
22/08/2023	20/07/2023	1396	1401	33	5
PREVISO PROX LEITURA	MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ			
21/09/2023	4	***.927.279-**-**			
TAXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO
L-2,80/m3	10	28,00	18,45	46,45	TARIFA DE AGUA 28,00 TARIFA DE ESGOTO 18,45 TAXA DE LIXO 39,84
CONSUMO NOS ULTIMOS MESES					
MESES	CONSUMO	LEITURA	CONSUMO		
07/23	1396	3			
06/23	1393	4			
05/23	1389	4			
04/23	1385	5			
03/23	1380	5			
DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E LEI MUNICIPAL 2848/2021.			
20/09/2023	86,29				

**\*\*\* ATENCAO! \*\*\***

PREZADOS(AS) USUARIO(AS):  
 INFORMAMOS QUE A PARTIR DO FATURAMENTO DE MARCO, COM VENCIMENTO EM ABRIL, SERAO APLICADOS OS NOVOS PRECOS PUBLICOS DOS SERVICOS DO SAMAE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL NO 047/2023.

**JAGUAR LOTERTASI**  
 08 SET. 2023  
**PAGO**

dia 22/08/2023 as 10:55

PH	ODR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	COLIFORMES
6.56	5.67	0.57	0.28	0.61	0.00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARLI OLEGARIO DA CUNHA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4039042-1 SESP PR

CPF: 518.927.239-72 DATA NASCIMENTO: 11/11/1964

FILIAÇÃO: ANTONIO OLEGARIO DA CUNHA  
 TEREZA DA SILVA CUNHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00711047094 VALIDADE: 14/09/2026 LE HABILITACAO: 07/04/1998

OBSERVAÇÕES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSAO: 16/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: 08384081066 PR920422784

**PARANA**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2266344145

PROIBIDO PLASTIFICAR 2266344145

= PROCUAÇÃO =



Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante infra qualificado confere ao mandatário também qualificado, OS PODERES TRANSCRITOS:

**O U T O R G A N T E:** Empresa **MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972**, inscrita no CNPJ 444311/0001-20, com endereço a Rua JACY RODRIGUES BRETAS em Jaguariaíva, Pr, neste ato representada pelo único sócia empresaria **MARILZA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, comerciante, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n. 6.233.743-5 e do CPF n. 660.212.279-72, residente e domiciliado a Rua JACY RODRIGUES BRETAS, n284 , Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

**O U T O R G A D O:** **NILCE APARECIDA VIDAL ALECRIM KRAETZ**, brasileira, natural de Jaguariaíva, Estado do Paraná, nascida em 17/02/1994, comerciante, portadora do CPF 081.754.019-90 e RG.12.505.545-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua João Fanchin Bairro São Luiz, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

**P O D E R E S:** Amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante na CONCORRÊNCIA da **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, edital n. **170/2023/DCL**, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao referida CONCORRÊNCIA, pode ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Jaguariaíva, PR, 26 de setembro de 2023.

*Marilza da Silva Oliveira*  
**MARILZA DA SILVA OLIVEIRA**  
**OUTORGANTE**



*[Handwritten signature]*

*Sandra Wozniak*

*[Handwritten signature]*

*Maíle F. da Silva*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012742/2023

Requerente :	<b>OLIVEIRA LANCHONETE</b>	Número :	<b>284</b>
Endereço :	<b>RUA JACY RODRIGUES BRETAS</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>BAIRRO SÃO LUIS</b>	Fone Celular :	<b>4396616938</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>48.447.311/0001-20</b>	Data Solicitação:	<b>28/09/23 09:32</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>JULIANA FERREIRA DE GODOY</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO ENVELOPSES 02 E 03 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 05/2023.
Observação:	
Jaguariaíva, 28/09/2023 09:15	

*Handwritten signature*

Responsável pelo Processo

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Sadio

*Handwritten signature*  
maiores  
maiores Felix  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.505.545-1

POLEGAR DIREITO

*Nilce AP. V. A. K*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.505.545-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2018

NOME: **NILCE APARECIDA VIDAL ALECRIM KRAETZ**

FILIAÇÃO: PEDRO RODRIGUES ALECRIM  
CARMELINA VIDAL ALECRIM

NATURALIDADE: JAGUARIANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIANA/PR, DA SEDE  
C.CAS=5281, LIVRO=39B, FOLHA=112

CPF: 081.754.019-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**081.754.019-90**

Nome  
**NILCE APARECIDA VIDAL ALECRIM KRAETZ**

Nascimento  
**17/02/1994**

Confere com Original

Data: *20/09/2023*

*Fernanda*

Dept.º Compras e Listagens

*[Handwritten signatures and initials]*

*Sandra*

*Wastancis*

*Maíle Felix*

653-18-01253



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

MARILZA DA SILVA OLIVEIRA

CPF

660.212.279-72

CNPJ

48.447.311/0001-20

Data de Abertura

28/10/2022

Nome Empresarial

MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972

Nome Fantasia

OLIVEIRA LANCHONETE

Capital Social

0.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/10/2022

## Endereço Comercial

CEP

84200-000

Logradouro

11A RUA JACY RODRIGUES BRETAS

Número

284

Bairro

SAO LUIZ

Município

JAGUARIAIVA

UF

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/10/2022

Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Televenda, Em local fixo fora da loja, Correio, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Internet

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

### Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

*[Handwritten signature]*

*Sandra Wochowski*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*mailli Felix*

*[Handwritten signature]*



independente

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de produtos de tabacaria

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4729-6/01 - Tabacaria

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Sandia  
Moceteiro  
Maile  
Felix  
J.  
J.  
J.

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Sonda*  
*inscrições*  
*noile*  
*Fulky*

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL




Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012743/2023

Requerente :	<b>DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>	Número :	<b>31</b>
Endereço :	<b>BENJAMIN CONSTANT 4</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariáiva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>Centro</b>	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	<b>4335354021</b>		
E-mail :	<b>JD-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		
Cpf/Cnpj :	<b>32.135.384/0001-46</b>	Data Solicitação:	<b>28/09/23 09:35</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>LICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Clarilise Ferreira de Moura</b>
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA 1 (UM) ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E 2 (DOIS ) ENVLOPES DE PROPOSTA DE PREÇO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáiva, 28/09/2023 09:32

Responsável pelo Processo

*inocencio*

*Paulo*

*maíle  
Felix*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: DANIEL FERREIRA APOLONIO 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/01/1982 PONTA GROSSA/PR

4 DATA EMISSÃO: 20/07/2023 5 VALIDADE: 20/07/2033 ACC: D

40 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 8974312-5 SESP PR

48 CPF: 039.619.029-41 9 Nº REGISTRO: 02993979919 5 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FUNÇÃO: DAVID APOLONIO

MARIA APARECIDA FERREIRA APOLONIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2635649574

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		20/07/2033		D1			
A1				BE			
B		20/07/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

17 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR: 71215497338 PRS23866239

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANA

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR 2635649574



Confere com Original

Data: 28/09/2023

Fernandes

Dept.º Compras e Licitações

unofereis

[Handwritten signature]

Sauko

naile Felix

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8974312-5 SESP PR

CPF  
039.619.029-41 DATA NASCIMENTO  
19/01/1982

FILIAÇÃO  
DAVID APOLONIO  
MARIA APARECIDA  
FERREIRA APOLONIO

PERFECCAO

ACC

CAT. HAB.  
AS

NP REGISTRO  
02993979918

VALIDADE  
17/07/2023

1ª HABILITACAO  
13/08/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
JAGUARIAIVA, PR

DATA EMISSAO  
17/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
44348691184  
PR914692189

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL  
1687677723

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1687677723

*Wagner*

*Sarho*

*[Handwritten signature]*

*maile Felix*

*[Handwritten signatures and initials]*

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
R Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO III

### CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Daniel Ferreira Apolonio, Carteira de Identidade nº 8.974.312-5 SESP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Daniel Ferreira Apolonio, Carteira de Identidade nº 8.974.312-5 SESP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

CNPJ 32.135.384/0001-46  
DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI  
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

  
Daniel Ferreira Apolonio

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade n.º RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, n.º 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

Único sócio componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira sob nome empresarial "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**", inscrita no CNPJ n.º 32.135.384/0001-46, estabelecida à Rua Benjamin Constant, n.º 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600797116, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa a ser: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e artefatos de concreto; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, compra e venda de grama; fabricação de esquadrias de metal, portões, grades, portas e corrimãos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, papéis, pastas e grampos; comércio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de eletrodomésticos, fogões, geladeiras e televisores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, semeadeiras e cortadoras de grana; comércio varejista de computadores, impressoras, monitores e cartuchos para impressoras; comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e persianas; comércio varejista de cadeiras, mesas, camas e guarda-roupas; comércio atacadista de materiais

Sando  
Mortensen

naile  
Felix



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



*médico-cirúrgico, hospitalares, odontológicos, medidores de pressão, pinças, tubos de ensaio e bisturis; serviços de corte e dobra de metais, calhas e rufos; comercio varejista de calhas e rufos; serviços de instalação de calhas e rufos.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da empresa fica no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscriptas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **DANIEL FERREIRA APOLONIO**, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA  
DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**

**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

*Handwritten signatures and initials:*  
 - *Sandus*  
 - *Wagner*  
 - *Maíle Felix*  
 - *Handwritten initials and signatures*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA" inscrita no CNPJ n.º 32.135.384/0001-46, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA", é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às Sociedades Limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis as Sociedades Anônimas;

**Parágrafo Primeiro:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

**Parágrafo Segundo:** Não obstante à regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas, mencionadas no caput, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nesta Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social o ramo de: "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e artefatos de concreto; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e árvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, compra e venda de grama; fabricação de esquadrias de metal, portões, grades, portas e corrimãos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, papéis, pastas e grampos; comércio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de eletrodomésticos, fogões, geladeiras e televisores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, sementeiras e cortadoras de grama; comércio varejista de computadores, impressoras, monitores e cartuchos para impressoras; comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e persianas; comércio varejista de cadeiras, mesas, camas e guarda-roupas; comércio atacadista de materiais

Sando  
 W. W. W.  
 mille  
 Felix  
 A  
 di  
 m  
 ju



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



médico-cirúrgico, hospitalares, odontológicos, medidores de pressão, pinças, tubos de ensaio e bisturis; serviços de corte e dobra de metais, calhas e rufos; comércio varejista de calhas e rufos; serviços de instalação de calhas e rufos”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2018, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL FERREIRA APOLONIO, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração terão os sócios gerentes, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios;

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo a critérios dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

*Sando*  
*Wagner*  
*noile*  
*Felix*

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPÉSSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Porte Empresarial da sociedade será de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento.

Jaguariaíva, 19 de Outubro de 2022.



*[Handwritten signature]*  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
Rua Heráclito Camargo Lobo, 258 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1705 - dalyvareira@juiz.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

Selo: F638X.4wqtF.TOMa2-bTWTc.GPvxt  
Jaguariaíva, 25 de Outubro de 2022

*[Handwritten signature]*

**THAÍSA APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE**

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**TABELADO REITO**  
Thais Aparecida Machado  
Escrivente Autorizado  
Com. de Jaguariaíva - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF nº 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 16:40 SOB Nº 41211109839.  
 PROTOCOLO: 227172809 DE 27/10/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214086832. CNPJ DA SEDE: 32135384000149.  
 NIRE: 41211109839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.  
 DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Wasseneiro Sandoz*

*Maile Felix*

*[Handwritten signatures and initials]*



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: "DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO</b>	1.200	100	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	1.200	100	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional".

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2018.



  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Wagneris Sando*

*maile Felix*

*[Handwritten signatures and initials]*





**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
 Rua Coronel Avenciano Carmelo Lobo, 65 - CEP: 84230-000 - F: (48) 3635-1735 - dajaguar@jaguar.pr.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**.....

Selo: ntMYR . JMcFp . DA55a - 8kQ28 . Lor4a  
 Jaguariaíva, 05 de Novembro de 2018

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
 ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Escritório de Notas  
 Thaís Aparecida Machado  
 Autorizada  
 Jaguariaíva - PR



*Wagnerie Sando*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.  
 PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805011230. NIRE: 41600797116.  
 DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Maíle Felix*

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012744/2023

Requerente :	DOCE CACAU FELIX	Número :	230
Endereço :	RUA NICANOR SOARES	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CENTRO	Fone Celular :	4396943618
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	45.066.730/0001-23	Data Solicitação :	28/09/23 09:38

Dados do Processo :

Assunto :	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	JULIANA FERREIRA DE GODOY
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO E ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 05/2023.
Observação:	Jaguariaíva, 28/09/2023 09:34

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top right: A large signature and the number '21'.  
- Middle: 'mochevira' and 'maile F.' written vertically.  
- Bottom: Several other handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL




Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012745/2023

Requerente :	E. CARDOZO E APOLONIO E CIA LTDA	Número :	0
Endereço :	GALERIA DO PEÇA	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CENTRO	Fone Celular :	43998758185
Bloco :		Data Solicitação:	28/09/23 09:38
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	39.983.265/0001-92		

Dados do Processo :

Assunto :	LICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA 01 ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E 02 ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME ANEXO.
Observação:	Jaguariaíva, 28/09/2023 09:32

  
Responsável pelo Processo

 Saba  
 Mota  
 Mueli F.  
 J.  
 [Signature]  
 +  
 [Signature]





# PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, a empresa E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA, com sede à Galeria Do Pessa, Avenida Antônio Cunha, nº 420, Quiosque 02, Centro, Jaguariáiva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 39.983.265/0001.92, neste ato representado por seu Titular Sr. Eduardo Cardozo Apolonio, portador da Cédula de Identidade nº 15.285.824-8 e CPF nº 073.970.129-06, nomeia e constitui seu Procurador o Sra. Juliana Pierini de Miranda Andrades, portadora da Cédula de Identidade nº 7657222-4 e CPF nº 034.077.249-26, a quem confere amplos poderes para representar a empresa E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA perante o Município de Jaguariáiva/PR no que se referir a **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05-2023**, com poderes para praticar todos os atos pertinentes a Licitação, inclusive formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produzam os efeitos legais.

Jaguariaíva, 22 de setembro de 2023

Eduardo Cardozo Apolonio

Eduardo Cardozo Apolonio

RG: 15.285.824-8

CPF: 073.970.129-06

*Handwritten signature of Juliana Pierini de Miranda Andrades*

CNPJ 39.983.265/0001-92

E. CARDOZO APOLONIO  
E CIA LTDA.

Gal do Pessa, Av Antonio Cunha, 420  
Quiosq 02 - Centro - CEP 84200-000

Jaguariaíva

Paraná



**JAGUAR**  
TABELIONATO DE NOTARIAS DE JAGUARIAIVA/PR  
Rua Coronel Juveniano Carneiro Lobo, 50 - Centro - Jaguariáiva/PR  
Fone: (43) 3535-1735 - cartorio@cartoriojaguariaiva.pr.gov.br  
Tabela: ISABELA TANARES SIGNALINI

*Handwritten signature of Eduardo Cardozo Apolonio*

*Handwritten signature of Juliana Pierini de Miranda Andrades*

*Handwritten signature of Juliana Pierini de Miranda Andrades*





*[Handwritten signature]*  
*unoc.*

*berlu*

*[Handwritten signature]*

*maio F.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

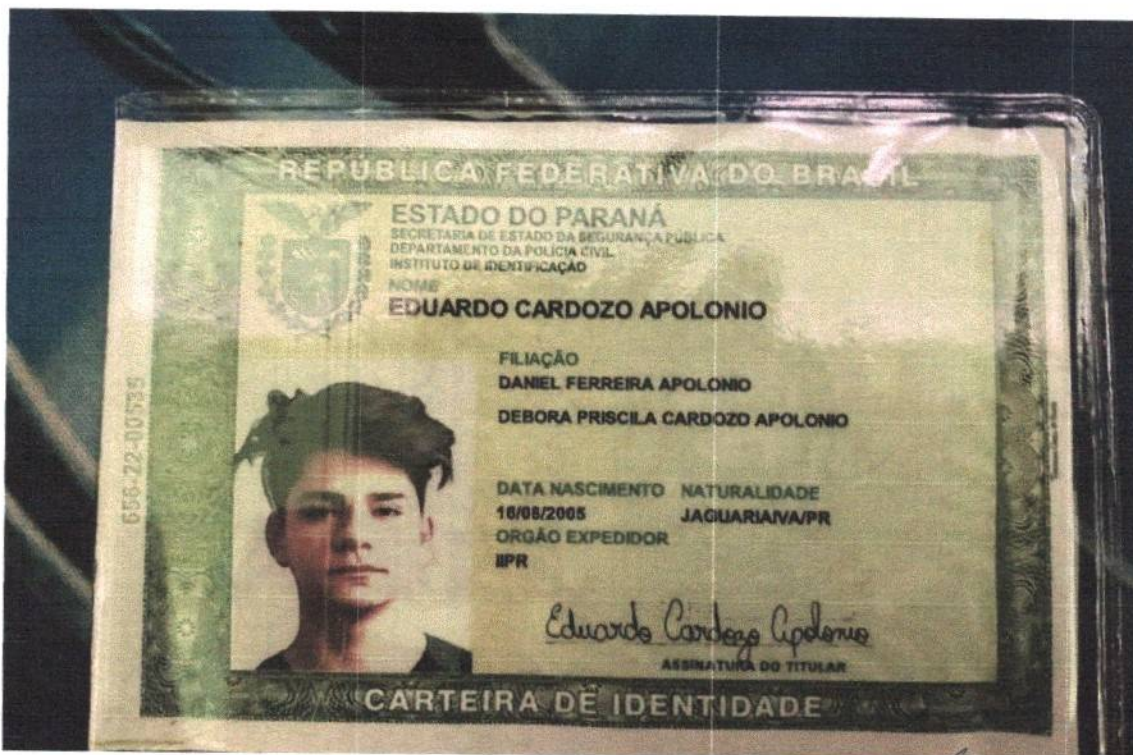


Sandra

maile F.

Team





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Sachie*

*[Handwritten signature]*

*maile F.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
R GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS  
CNPJ: 39.983.265/0001-92  
NIRE: 41811672542**



**Rubia Graziela Benedita dos Santos**, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal estado do Paraná, nascida em 25/07/1985, RG nº 8.508.401-1 SESP-PR e CPF nº 054.585.129-79, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **R GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS** com sede à **Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41811672542 em 02/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número 39.983.265/0001-92, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

**EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 16/08/2005, emancipado, portador do RG nº 15.285.824-8 SESP-PR e CPF nº 073.970.129-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

Resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) totalmente integralizado, dividido em 6 (Seis) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, fica alterado para R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), no valor de 12 (Doze) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato pelo sócio: **EDUARDO CARDOZO APOLONIO** integraliza o valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), divididos em 6 (Seis) quotas, no valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma;

Sandra

mailla F.

J.

M.

JK



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
R GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS  
CNPJ: 39.983.265/0001-92  
NIRE: 41811672542**



**Cláusula Terceira:** O capital da empresa que é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
EDUARDO CARDOZO APOLONIO	6	50	R\$ 6.000,00
RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS	6	50	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA  
CNPJ: 39.983.265/0001-92  
CONTRATO SOCIAL**

**RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal estado do Paraná, nascida em 25/07/1985, RG nº 8.508.401-1 SESP-PR e CPF nº 054.585.129-79, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000 e **EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 16/08/2005, emancipado, portador do RG nº 15.285.824-8 SESP-PR e CPF nº 073.970.129-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000; Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **E. CARDOZO APOLONIO, E CIA LTDA**.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: **“BALAS B&C”**.

**Cláusula Segunda – DA SEDE:** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000.**

**Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de doces, balas, bombons e confeitos; Preparação de doces para consumo domiciliar.**

**Cláusula Quarta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A empresa iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração indeterminado.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Sandra", "Mulle F.", and others.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
R GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS  
CNPJ: 39.983.265/0001-92  
NIRE: 41811672542**



**Cláusula Quinta – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12 (Doze) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, a partir da presente

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>EDUARDO CARDOZO APOLONIO</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**Parágrafo Terceiro:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

**Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sandra

maile F

J

Handwritten signature and initials.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
R GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS  
CNPJ: 39.983.265/0001-92  
NIRE: 41811672542**



**Cláusula Sétima – DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaborações do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros apurados ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

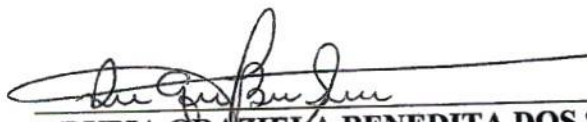
**Cláusula Oitava – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** O administrador da sociedade declara, nesta ocasião, desimpedido de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso às cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Nona – DO ENQUADRAMENTO ME:** O Porte Empresarial da sociedade será de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**Cláusula Décima – DO FORO :** As partes elegem o foro de Jaguariaíva para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente Instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas; obrigando-se fielmente pôr si.

Jaguariaíva - PR, 22 de Agosto de 2022.

  
RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS

x   
EDUARDO CARDOZO APOLONIO

Cardo



maile







d



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF n° 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2022 09:07 SOB N° 41211089404.  
PROTOCOLO: 226042014 DE 16/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213662031. CNPJ DA SEDE: 39983265000192.  
NIRE: 41211089404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2022.  
E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and notes:*  
- "maile F." (written vertically)  
- "mrcs." (written vertically)  
- "Frisco" (written vertically)  
- "J. S." (written vertically)  
- "J. S." (written vertically)  
- "J. S." (written vertically)



**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.983.265/0001-92**



**RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal estado do Paraná, nascida em 25/07/1985, RG nº 8.508.401-1 SESP-PR e CPF nº 054.585.129-79, residente e domiciliada na Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000 e **EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 16/08/2005, emancipado, portador do RG nº 15.285.824-8 SESP-PR e CPF nº 073.970.129-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000;

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**", inscrita no CNPJ n.º **39.983.265/0001-92**, estabelecida a **Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000**; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211089404, resolveram de comum acordo alterar o seu contrato social nas seguintes condições:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da sociedade o sócio **RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS** que vende e transfere ao sócio **EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, suas quotas de participação no Capital Social da empresa equivalente R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), divididos em 6 (Seis) quotas, no valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, pagos em moeda corrente do país no presente ato, e por este instrumento de alteração dão plena, geral e irrestrita quitação para nada mais reclamarem seja a que título for.

**Cláusula Segunda** – Com a alteração havida no quadro social da empresa, fica o capital social no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12 (Doze) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>EDUARDO CARDOZO APOLONIO</b>	12	100	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	12	100	R\$ 12.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**Parágrafo Terceiro:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

*Sando*  
*Malle F.*  
*[Handwritten signatures]*



**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 39.983.265/0001-92**



**Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA  
CNPJ: 39.983.265/0001-92**

**EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 16/08/2005, emancipado, portador do RG nº 15.285.824-8 SESP-PR e CPF nº 073.970.129-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000;

Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial “**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**”, inscrita no CNPJ n.º **39.983.265/0001-92**, estabelecida a **Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000**; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211089404, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob nome empresarial: “**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**”.

**Parágrafo Único:** A empresa atende pelo nome fantasia de: “**BALAS B&C**”.

**Cláusula Segunda – DA SEDE:** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000**.

**Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista de doces, balas, bombons e confeitos; Preparação de doces para consumo domiciliar.**

**Cláusula Quarta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO:** A empresa iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) dividido em 12 (Doze) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>EDUARDO CARDOZO APOLONIO</b>	12	100	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	12	100	R\$ 12.000,00

*Sandra Malli F.*  
*[Handwritten signatures and initials]*



**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.983.265/0001-92**



**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro);

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

**Parágrafo Terceiro:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazê-lo dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas;

**Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sétima – DO BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros apurados ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Cláusula Oitava – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:** O administrador da sociedade declara, nesta ocasião, desimpedido de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso às cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002;

**Cláusula Nona – DO ENQUADRAMENTO ME:** O Porte Empresarial da sociedade será de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**Cláusula Décima – DO FORO :** As partes elegem o foro de Jaguariaíva para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

bande

maill

**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 39.983.265/0001-92**



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 01 de Dezembro de 2022.

**RUBIA GRAZIELA BENEDITA DOS SANTOS**

**EDUARDO CARDOZO APOLONIO**

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. Some of the legible text includes 'Sandra', 'W. A. P.', and 'M. F.'. There are several stylized signatures and initials scattered around these words.





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF nº 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 15:06 SOB Nº 20228682207.  
PROTOCOLO: 228682207 DE 19/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216287886. CNPJ DA SEDE: 39983265000192.  
NIRE: 41211089404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.  
E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Assinatura manuscrita: Leandro Marcos Raysel Biscaia*  
*Assinatura manuscrita: João Luiz Sobjeiro Frisanco*  
*Assinatura manuscrita: E. Cardozo Apolonio e Cia Ltda*

**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 39.983.265/0001-92**



**EDUARDO CARDOZO APOLONIO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Jaguariaíva - PR, nascido em 16/08/2005, emancipado, portador do RG nº 15.285.824-8 SESP-PR e CPF nº 073.970.129-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000;

Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial “**E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**”, inscrita no CNPJ n.º **39.983.265/0001-92**, estabelecida a **Rua Maria Augusta da Cruz, nº 133, Usina Velha em Jaguariaíva- PR., CEP 84.200-000**; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41211089404, resolve alterar o seu contrato social nas seguintes condições::

**Cláusula Primeira – DA SEDE:** A sociedade passa a ter sua sede à: **Galeria do Pessa, Avenida Antonio Cunha, Nº 420, Quiosque 02, Centro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 21 de Março de 2023.

*Eduardo Cardozo Apolonio*

**EDUARDO CARDOZO APOLONIO**

*[Handwritten signatures and initials]*  
Sandra Miller F.  
[Signature]



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF nº 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 15:34 SOB Nº 20230405550.  
PROTOCOLO: 230405550 DE 31/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304416740. CNPJ DA SEDE: 39983265000192.  
NIRE: 41211089404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.  
E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and notes:*  
- "soabe" (written vertically)  
- "mille F." (written vertically)  
- "luiz al" (written vertically)  
- Several illegible handwritten signatures and initials.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012746/2023

Requerente :	<b>SS NETWORK LTDA</b>	Número :	<b>420</b>
Endereço :	<b>ANTONIO CUNHA</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CENTRO</b>	Fone Celular :	
Bloco :		Data Solicitação:	<b>28/09/23 09:41</b>
Fone Res :	<b>4335353221</b>		
E-mail :	<b>contecservicos@hotmail.com</b>		
Cpf/Cnpj :	<b>28.911.033/0001-02</b>		

Dados do Processo :

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Clarilise Ferreira de Moura</b>
Súmula/Descrição :	<b>ENCAMINHA ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO E ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇO CONFORME ANEXO.</b>
Observação:	
Jaguariaíva,	28/09/2023 09:39

Responsável pelo Processo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Zandio  
MADRUGUEIRA  
Milla  
Felix

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1498821978

PR

NOME: SERGIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8187818-8 SESP PR

CPF: 044.151.809-57 DATA NASCIMENTO: 22/12/1981

FILIAÇÃO: ANTONIO DA SILVA  
 IVETE DE FATIMA MELLO SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 04191068998 VALIDADE: 20/07/2022 Nº HABILITAÇÃO: 20/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JAGUARIAIVA, PR DATA EMISSÃO: 21/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES RAMOS 94065636166 PR912880056

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1498821978



Confere com Original  
 Data: 28/07/2023  
 Fernando  
 Dept.º Compras e Licitações

Sendo  
 reconhece  
 maillet

*(Handwritten signatures and initials)*

# SS NETWORK LTDA

CNPJ: 28.911.033/0001-02

Galeria do Pessa, Avenida Antônio Cunha, nº. 420, Sala 09, Centro

Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000

Telefone: (43) 3535-3221

E-mail: contato@jfrisancocontabilidade.com.br



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO III

### CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: SS NETWORK LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sergio da Silva, Carteira de Identidade nº 8.187.818-8 SSP-PR, na qualidade responsável legal pela proponente SS NETWORK LTDA, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Sergio da Silva, Carteira de Identidade nº 8.187.818-8 SSP-PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Sergio da Silva

SS NETWORK EIRELI  
CNPJ: 28.911.033/0001-02

Wesley Sandoval  
Handwritten signature in blue ink.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SS NETWORK LTDA**

CNPJ 28.911.033/0001-02 - NIRE nº. 41210900567



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **SERGIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/12/1981, natural de Jaguariaíva -PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.187.818-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 044.151.809-57, residente e domiciliado em Jaguariaíva, Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 412, Vila Nova, CEP: 84.200-000;

Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial **SS NETWORK LTDA**, com sede e foro jurídico da matriz à Rua Emilio de Menezes, 290, Andar 01, Sala 01, Vila Nova, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP: 84.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41210900567, CNPJ: 28.911.033/0001-02, com filial estabelecida à Rua Barrão do Rio Branco, 165, Sala B, Centro, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP: 84.950-000, inscrito no CNPJ: 28.911.033/0002-93, resolve alterar e consolidar o referido contrato conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sociedade passa a ser: Galeria do Pessa, Avenida Antônio Cunha, nº 420, Sala 09, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ora modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA,  
DENOMINADA  
SS NETWORK LTDA**

**CNPJ: 28.911.033/0001-02 NIRE: 41210900567**

**SERGIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/12/1981, natural de Jaguariaíva -PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.187.818-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 044.151.809-57, residente e domiciliado em Jaguariaíva, Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 412, Vila Nova, CEP: 84.200-000;

Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial **SS NETWORK LTDA**, com sede e foro jurídico da matriz à Galeria do Pessa, Avenida Antônio Cunha, nº 420, Sala 09, Centro em Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP: 84.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41210900567, CNPJ: 28.911.033/0001-02, com filial estabelecida à Rua Barrão do Rio Branco, 165, Sala B, Centro, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP: 84.950-000, inscrito no CNPJ: 28.911.033/0002-93, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa constituída sob a forma de Sociedade Empresarial Limitada, sob a denominação de **SS NETWORK LTDA**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

*Sobris*  
*MOA*  
*maulet*  
*J.*  
*M.*  
*ff*



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SS NETWORK LTDA**

CNPJ 28.911.033/0001-02 - NIRE nº. 41210900567

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede e foro jurídico à Galeria do Pessa, Avenida Antônio Cunha, nº 420, Sala 09, Centro em Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP. 84.200-000, com o objeto social de Prestação de serviços de comunicação – SCM; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade pode abrir, encerrar, transferir e manter filiais, escritórios, agências de representações ou sucursais em qualquer localidade do país e do exterior, à critério de seu titular.

**Parágrafo Segundo:** A Sociedade possui a seguinte filial:

**Wenceslau Braz**, na Rua Barrão do Rio Branco, 165, Sala B, Centro, CEP: 84.950-000, com inscrição imobiliária 010100101470273020, inscrita no CNPJ: 28.911.033/0002-93, com o objeto social "Prestação de serviços de comunicação – SCM".

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais da Sociedade ocorreu em 11/09/2017.

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente do País quando do arquivamento do contrato social, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
SERGIO DA SILVA	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios limita-se à importância do capital social integralizado, de acordo com a legislação vigente, e em especial no art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da Sociedade caberá ao sócio **SERGIO DA SILVA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sergio  
 Wenceslau  
 Wenceslau F.  
 [Handwritten signatures and initials]



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SS NETWORK LTDA**

CNPJ 28.911.033/0001-02 - NIRE nº. 41210900567

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se aos sócios, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser pro prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao fim de cada exercício financeiro, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado financeiro (art. 1.065 CC/2.002), cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Falecendo ou interdito o sócio da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado nos casos em que a Sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta Sociedade, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º., CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – O endereço dos sócios, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios requerem o arquivamento do presente instrumento e declaram, sob. as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

*Sardie*  
*Woot*  
*noelle F.*

*J. F.*  
*M.*  
*de*



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SS NETWORK LTDA**

CNPJ 28.911.033/0001-02 - NIRE nº. 41210900567



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios elegem o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 20 de Julho de 2023.

**SERGIO DA SILVA**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF nº 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 14:37 SOB N° 20235011460.  
 PROTOCOLO: 235011460 DE 10/08/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311854308. CNPJ DA SEDE: 28911033000102.  
 NIRE: 41210900567. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.  
 SS NETWORK LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Sondic*  
*moos*  
*maile F.*  
*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000012749/2023

Requerente :	<b>SANDRA DIAS DA SILVEIRA</b>	Número :	<b>164</b>
Endereço :	<b>DR. VITÓRIO NANI RINALDI NETTO</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariáiva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>JARDIM SAO ROQUE</b>	Fone Celular :	<b>4399334007</b>
Bloco :		Data Solicitação:	<b>28/09/23 09:52</b>
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>51.534.856/0001-88</b>		

Dados do Processo :

Assunto :	<b>LICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>clarilise</b>
Súmula/Descrição :	<b>ENCAMINHA ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO E ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇO CONFORME ANEXO.</b>
Observação:	
Jaguariáiva, 28/09/2023 09:45	

Responsável pelo Processo

Carla  
Wagner

milif.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52237581000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signatures and initials, including the name 'Muller F.' and other illegible scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:02:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 52.237.581/0001-83

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35577918000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signatures and initials]*  
Sando  
MAY  
MULLER F.  
J.  
/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:23:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972**  
CNPJ: **35.577.918/0001-82**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Sonia Mag. Mello F.*



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48447311000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sandra  
Macedo

Marta F.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:24:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972**  
CNPJ: **48.447.311/0001-20**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*Handwritten signature*  
Handwritten text: *Handwritten*

*Handwritten signature*  
Handwritten text: *Moulla F.*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*



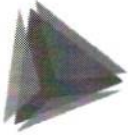


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32135384000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and notes:*  
Bella Sandoz  
mcs.  
mailef.  
[Other illegible signatures]



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45066730000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*[Handwritten signatures and notes]*  
Prof. Sandro  
maillaf.  
[Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:27:49

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **45.066.730 NAILLE NELAYNE FELIX PAIVA SANTOS**  
CNPJ: **45.066.730/0001-23**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Sandhe', 'maaf', 'naelle F.', and others.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:28:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ: **32.135.384/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sindicado  
Muller F.  
Handwritten signatures and initials



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39983265000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and notes:*  
mod. sendo  
Muller F.  
[Several illegible signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:34:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. CARDOZO APOLONIO E CIA LTDA**  
CNPJ: **39.983.265/0001-92**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Sandra', 'Muel F.', and others.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51534856000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signatures and notes:*  
waf. sandro  
maile F.  
[Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:44:41

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.534.856 SANDRA DIAS DA SILVEIRA**  
CNPJ: **51.534.856/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

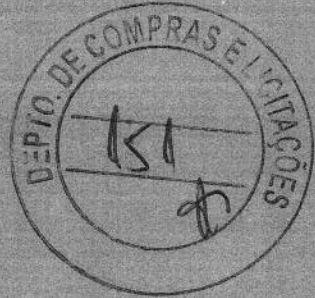
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638, de 15, de janeiro de 2016.

*Handwritten signatures and initials:*  
MOC  
maile F.  
J. Sandra  
M



J  
Luz

J  
[Signature]

M  
Faria  
Archie

maile  
Felix

[Signature]

J  
J



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83



Empresário(a)

**Nome Civil**

RICARDO MACIEL

**CPF**

027.783.049-40

**CNPJ**

52.237.581/0001-83

**Data de Abertura**

19/09/2023

**Nome Empresarial**

52.237.581 RICARDO MACIEL

**Nome Fantasia**

BLESS SORVETERIA

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

19/09/2023

Endereço Comercial

**CEP**

84200-000

**Logradouro**

10A AVENIDA AVENIDA ANTONIO CUNHA

**Número**

200

**Bairro**

CENTRO

**Município**

JAGUARIAIVA

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

**Período**

1º período

**Início**

19/09/2023

**Fim**

-

**Atividades**

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Sorveteiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Wagner  
Soda  
Mille F.

# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: Ricardo Maciel**  
**CONCORRÊNCIA (05/2023)**

Jaguariava, 28 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

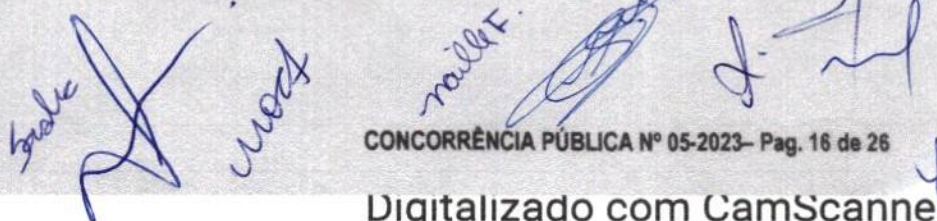
Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Bless Sorveteria não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Jaguariava 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 16 de 26

Digitalizado com CamScanner



# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: Ricardo Maciel**  
**CONCORRÊNCIA (05/2023)**

Jaguariaíva, 28 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº05 /2023 - PMJ

O signatário da presente, Sr Ricardo Maciel, representante legalmente constituído da proponente Bless Sorveteria, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Jaguariaíva 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO VI

#### TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: Ricardo Maciel**  
**CONCORRÊNCIA (05/2023)**

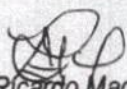
Jaguariaíva, 28 de Setembro de 2023 .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/ 2023 - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturas envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Jaguariaíva 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

  
Sergio

  
  
Mário F.  
  
  




# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Jaguariaiva, 28 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/ 2023- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Bless Sorveteria, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Jaguariaiva 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 19 de 26

Digitalizado com CamScanner



# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: Ricardo Maciel**  
**CONCORRÊNCIA (05/2023)**

Jaguariaiva, 28, de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº05/2023 - PMJ

*Bless Sorveteria*, inscrita no CNPJ Nº 52237581/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ricardo Maciel, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG 11983999 e CPF nº 027783049-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Jaguariaiva 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: **Ricardo Maciel**  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 05/ 2023.

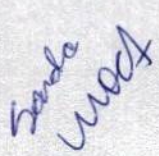
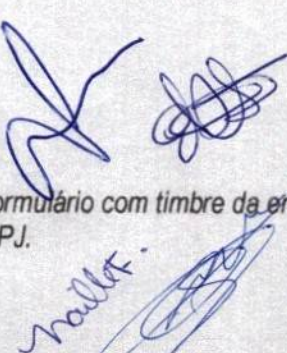
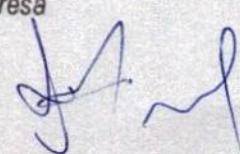
*Bless Sorveteria*, inscrita no CNPJ Nº52237581/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ricardo Maciel, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG11983999 e CPF nº 027783049-40, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

Jaguariaíva 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

  
  
  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 21 de 26

# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO X

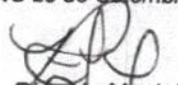
## DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: Ricardo Maciel  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 05/2023.

Bless Sorveteria inscrita no CNPJ Nº N°52237581/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Ricardo Maciel, portador (a) da Cédula de Identidade nºMG 11983999 e CPF nº 02778304940, DECLARO, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de uma unidade, optarei pela cessão da unidade de nº 06.



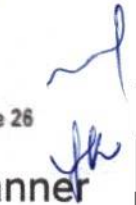
Jaguariaíva 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

*Sadue  
moo*

*maile F.*  
  
  
  


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 22 de 26

Digitalizado com CamScanner





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 52.237.581/0001-83

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Large handwritten mark]*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.237.581 RICARDO MACIEL  
CNPJ: 52.237.581/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:19 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: C7D8.8E05.9A1B.2AB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

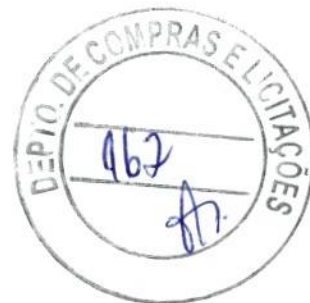
**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

*Sando  
uoot*

*maile F.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031834659-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.237.581/0001-83**  
Nome: **52.237.581 RICARDO MACIEL**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'wacy', 'Sandro', and 'malet'.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.237.581 RICARDO MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.237.581/0001-83

Certidão nº: 51715217/2023

Expedição: 26/09/2023, às 15:33:23

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.237.581 RICARDO MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.237.581/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

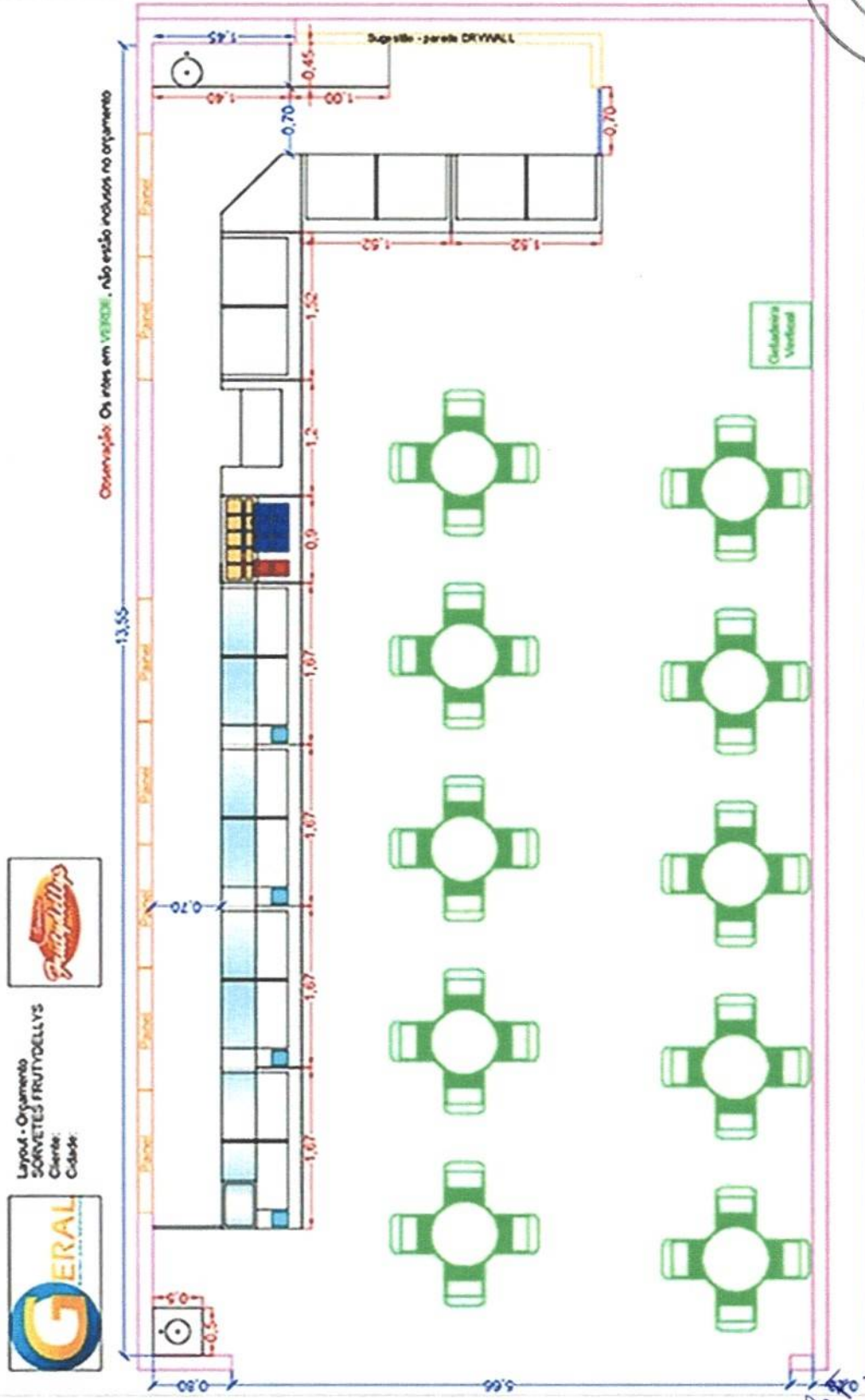
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - "Sede WOOD" (vertical)  
 - "maill F." (horizontal)  
 - "163" (vertical)  
 - "2." (vertical)  
 - "R" (vertical)  
 - "JA" (vertical)





**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83



**GERAL** ALTA QUALIDADE

Layout - Orçamento  
SORVETERIA FRUITYDELLYS  
Cliente:  
Cidade:

*habe wagt.*  
*maile to.*  
*[Handwritten signatures]*

# BLESS SORVETERIA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO III

## CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: **Ricardo Maciel**  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguaraiava, 28 de Setembro de 2023 .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2023- PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Ricardo Maciel, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente Sorveteria Bless, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Edna Regina de Sousa Cassettari, Carteira de Identidade 2097050-2 ou equivalente para estrangeiro é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Jaguaraiava 28 de Setembro de 2023

  
Ricardo Maciel

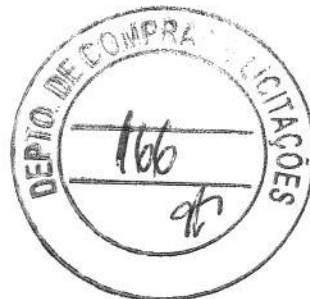
**BLESS** SORVETERIA  
CNPJ 52.237.581/0001-83

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 15 de 26

Digitalizado com CamScanner



moctemais

maile  
Felix

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

St. Paulo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Paulina

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PRPONENTE: MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA

CNPJ: 35.577.918/0001-82

CONCORRÊNCIA N.º 05-2023

SALA: N.º 08

ABERTURA: 28/08/2023 às 10h00min

*Handwritten signatures and notes:*  
- "moo" (signature)  
- "Sando" (signature)  
- "Mallet" (signature)  
- "R" (signature)  
- "H" (signature)  
- "S" (signature)  
- "L" (signature)  
- "H" (signature)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972

### Nome do Empresário

MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA

### Nome Fantasia

ATELIE MARLI OLEGARIO

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

40390421

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

518.927.239-72

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2019

## Número de Registro

### CNPJ

35.577.918/0001-82

## Endereço Comercial

### CEP

84200-000

### Bairro

FLUVIOPOLIS

### Logradouro

RUA LEONEL PUGSLEY

### Município

JAGUARIAIVA

### Número

97

### UF

PR

### Complemento

SALA 1

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/11/2019

### Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Artesão(ã) têxtil independente

### Atividade Principal (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em papel independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de objetos de arte

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Artesão(ã) em outros materiais independente

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Fabricante de artefatos têxteis para uso doméstico independente

Bordadeiro(a) independente

Tricoteiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: Large signature  
- Middle right: Signature  
- Bottom right: Signature  
- Bottom center: Signature  
- Bottom left: Signature  
- Bottom right: Signature

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME81415884

**Número do Identificador**  
35577918000182

**Data de Emissão**  
13/09/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Sandro', 'MMA', 'J.', 'Malle F.', and 'SK'.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972			Protocolo: PRC2317828261
NIRE : 41808863511 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41808863511	CNPJ 35.577.918/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/11/2019	Início de Atividade 21/11/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua LEONEL PUGSLEY, Nº 97, SALA 1, FLUVIOPOLIS-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
<b>Objeto</b> FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS - ARTESAO(A) TEXTIL INDEPENDENTE.FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MATERIAIS DIVERSOS - ARTESAO EM MATERIAIS DIVERSOS INDEPENDENTE.FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM PAPEL - ARTESAO EM PAPEL INDEPENDENTE..CONFECCAO DE BORDADOS - BORDADEIRA INDEPENDENTE..COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE OBJETOS DE ARTE.COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS..CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO - COSTUREIRA, INDEPENDENTE.FABRICACAO			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 13/09/2021	<b>Número</b> ME81415884	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA</b>			
<b>Identidade:</b> 40390421		<b>CPF:</b> 518.927.239-72	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 16:32:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NMA2QDEX**.



PRC2317828261

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sandra', 'Marta', and 'Mulle F.'.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IV



**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPORENTE: MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERRIRA**

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2023**

Jaguariaíva, 26 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023- PMJ

Declaro, sob as penas de lei, para os devidos fins, que a empresa MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA, inscrita no CNPJ 35.577.918/0001-82, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

*marli*

MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA  
CPF 518.927.239-72

*Sando*  
*marli*  
*marli F.*  
*je*



**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº05-2023  
ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE: MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05 -2023**

JAGUARIAÍVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

O signatário da presente , SRA MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA, representante legalmente constituído da proponente MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

*mocheuine*

MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA  
CPF 518.927.239-72

*[Handwritten signature]*

*Sonda*  
*moat*  
*J.*  
*marli F.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05-2023  
ANEXO VI



TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2023**

JAGUARIAÍVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgo os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e Concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se á aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

---

MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA  
CPF 518.927.239-72

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sandra', 'MOC', 'Marli F.', and others.*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05-2023  
ANEXO VII



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

JAGUARIAÍVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos e idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

*marli olegario da cunha ferreira*

MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA  
CPF 518.927.239-72

*marli olegario da cunha ferreira*

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including one that appears to be 'marli F.' and another 'J.'.*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05-2023  
ANEXO VIII



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

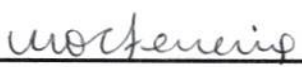
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

JAGUARIAÍVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.577.918/0001-82, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.042-1, SSP-PR e CPF 518.927.239-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis sob as penas de lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

  
MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA  
CPF 518.927.239-72

  
Sra. Marli Olegário da Cunha Ferreira

  
Marli F.







Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.577.918/0001-82  
**Razão Social:** MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972  
**Endereço:** R LEONEL PUGSLEY 97 / FLUVIOPOLIS / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2023 a 21/10/2023

**Certificação Número:** 2023092220261966660532

Informação obtida em 27/09/2023 10:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Sandra Wrochewicz*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*Miller F.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Handwritten mark]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972**  
**CNPJ: 35.577.918/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:11 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **096C.285F.4FB8.70AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: Large signature  
- Middle right: Vertical signature  
- Bottom center: Signature  
- Bottom right: Signature with 'mille F.' written below  
- Far bottom right: Initial 'JA'



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031842968-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.577.918/0001-82**  
Nome: **MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Sando*  
*WAG*  
*J.*  
*marli F.*  
*flu*





ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 27/09/2023 10h43min

Número 4117 Validade 27/10/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972 CNPJ: 35577918000182

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWS00GOVH0QF2SW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 27 de Setembro de 2023

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
 Jaguariáiva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.577.918/0001-82  
Certidão n°: 51904855/2023  
Expedição: 27/09/2023, às 10:47:44  
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.577.918/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature on the right side.  
- Initials 'LC' on the right side.  
- Signature 'marli F.' at the bottom right.  
- Other illegible signatures and initials at the bottom.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05-2023  
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA N° 05/2023**


JAGUARIAÍVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

**MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA**, inscrita no CNPJ N° **35.577.918/0001-82**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), **MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA**, portador (a) da Cédula da Identidade nº 4.039.042-1, SSP-PR e CPF nº 518.927.239-72, **DECLARA** que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

JAGUARÁIVA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA**  
CPF 518.927.239-72

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page:*  
- "Sandra" and "MOEF" written vertically.  
- Several illegible handwritten signatures and initials.  
- "marli F." written vertically on the right side.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA 51892723972

CNPJ: 35.577.918/0001-82

Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 25 de setembro de 2023

**ADRIANA GARCIA DE PONTES**  
Assinado de forma digital por  
ADRIANA GARCIA DE PONTES  
Dados: 2023.09.25 15:05:26 -03'00'

Adriana Garcia de Pontes  
Distribuidor

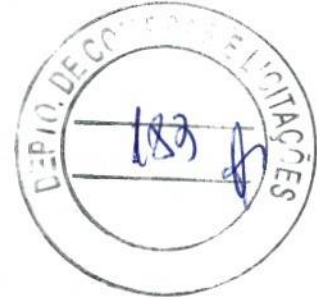


*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures and initials]*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023  
ANEXO X



DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023


JAGUARIAÍVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

À Comissão de Licitação

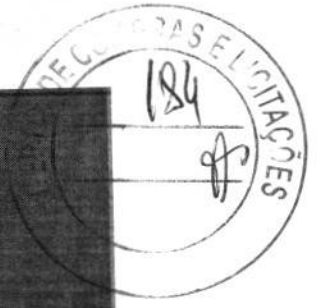
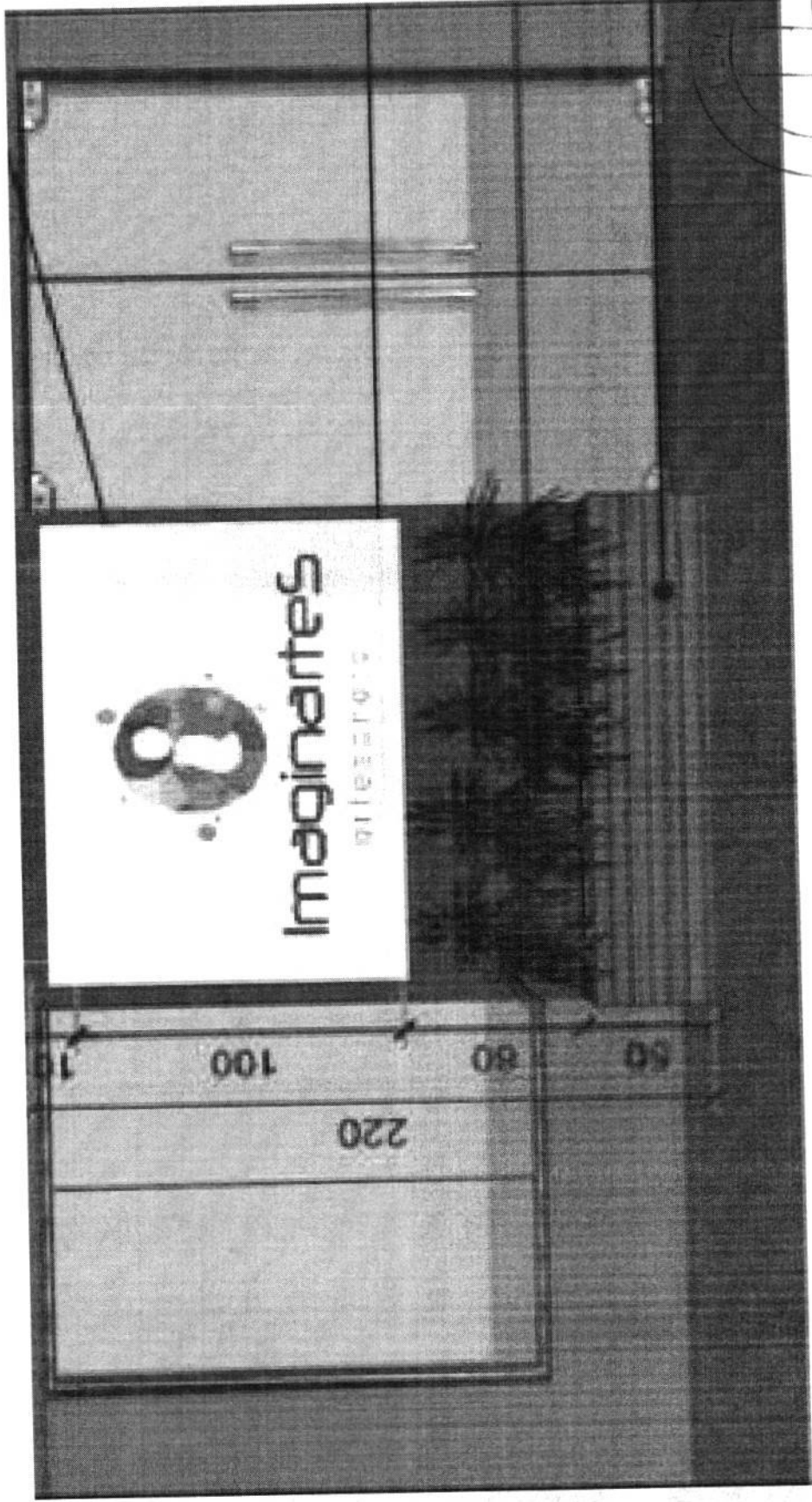
Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

**MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA**, inscrita no CNPJ Nº **35.577.918/0001-82**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARLI OLEGARIO DA CUNHA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.039.042-1, SSP-PR e CPF 518.927.239-72, DECLARO, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de uma unidade, optarei pela cessão da unidade de nº 08.

Jaguariaíva, 22 de Setembro de 2023

  
MARLI OLEGÁRIO DA CUNHA FERREIRA  
CPF 518.927.239-72

  
  
  
  
  
Sando  
maile F.



Lmcs.  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]





Uso de dinero

Serbio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Mouille F. P.

*[Handwritten signature]*

Mouille F.

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

MARILZA DA SILVA OLIVEIRA

### CPF

660.212.279-72

### CNPJ

48.447.311/0001-20

### Data de Abertura

28/10/2022

### Nome Empresarial

MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972

### Nome Fantasia

OLIVEIRA LANCHONETE

### Capital Social

5.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

28/10/2022

## Endereço Comercial

### CEP

84200-000

### Logradouro

11A RUA JACY RODRIGUES BRETAS

### Número

284

### Bairro

SAO LUIZ

### Município

JAGUARIAIVA

### UF

PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

### Período

1º período

### Início

28/10/2022

### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Televenda, Em local fixo fora da loja, Correio, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Máquinas automáticas, Internet

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Proprietário(a) de casas de festas e eventos,

### Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos, e artigos recreativos

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

*Silvia* *UNEP* *maillot* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



independente

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Proprietário(a) de bar e congêneres, sem entretenimento, independente

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Comerciante independente de produtos de tabacaria

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4729-6/01 - Tabacaria

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

*Isabele*  
*WAG.*  
*maile F.*  
*[Handwritten signatures and initials]*



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page. The notes include 'Sando' and 'mei'. There are several illegible signatures, including one that appears to be 'maile F.' and another that looks like 'J.'. There are also some scribbles and initials.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972 NIRE : 41815708045 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2317830475
NIRE (Sede) 41815708045	CNPJ 48.447.311/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/10/2022	Início de Atividade 28/10/2022
Endereço Completo 1ª Rua JACY RODRIGUES BRETAS, Nº 284, SAO LUIZ-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto SERVICO E VENDA DE BEBIDAS NAO ALCOOLICA E ALIMENTOS PARA CONSUMO NO LOCAL - PROPRIETARIO DE LANCHONETE, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALCADOS.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 28/10/2022		Número 41815708045	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Nome do Empresário: MARILZA DA SILVA OLIVEIRA Identidade: 62337435 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 660.212.279-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2023, às 18:23:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPUFDG6.



PRC2317830475

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Sandra*  
*Wroct.*  
*maile F.*  
*J.*  
*nl*  
*fa*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, 26 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 170 / 23 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa MARILZA DA SILVA OLIVEIRA não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 16 de 26

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Handwritten signature and initials: "Londino" and "moch."

Handwritten signatures and initials: "maile F.", "ad", "F", "J", "su"





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, 26 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 170/23 - PMJ

O signatário da presente, Sr. \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

*Verificar*

*Handwritten signatures and initials, including 'muller F.' and a circled '2'.*

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

*Handwritten signature: André West.*



*Handwritten signature 'jk'.*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VI

## TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, 26 de setembro de 23.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 170/23 - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

*(Handwritten signature/initials)*

*Sandra W. M. O. C.*

*(Handwritten signature)*

*maile F.*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 18 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**  
**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, 26 de SETEMBRO de 23.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 170/23 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa MARILZA DA SILVA OLIVEIRA, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

*[Handwritten signatures and initials]*

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

*Handwritten signature: Sandra*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 19 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, 26 de setembro de 23.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 170/23 - PMJ

(nome/razão social) MARILZA DA SILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 48.447.311/0001-29 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) MARILZA DA SILVA OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.233.743-5 e CPF nº 660.212.279-72,  
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

*Handwritten signature: Sacha Wood*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 20 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

ção de Regularidade do Empregador

ção (CNPJ ou CEI): 48.447.311/0001-20

Empregador não cadastrado.

deve ser encaminhado para uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

*Sando*  
*maest.*  
*maile F.P.*  
*He*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972**  
CNPJ: **48.447.311/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:24:25 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/03/2024.  
Código de controle da certidão: **D968.8651.DF89.CA2F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top right: *af*  
- Middle right: *moct. nalle F. R.*  
- Bottom left: *Luiza*  
- Bottom center: *[Signature]*  
- Bottom right: *[Signature]*  
- Far right: *[Signature]*  
- Bottom right: *[Signature]*





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

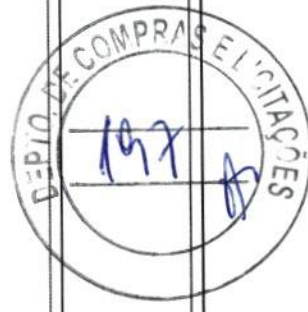
**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202324394973

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

\*\*\*\*\*



*Sando*

la Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certificado, para fins de direito, que revendo  
ica Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e

*maile F.*

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/09/2023 ÀS 16:28:01  
VÁLIDA ATÉ 25/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*mas*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.447.311/0001-20  
Certidão n°: 51733898/2023  
Expedição: 26/09/2023, às 16:29:47  
Validade: 24/03/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILZA DA SILVA OLIVEIRA 66021227972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.447.311/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Sondar*  
*198*  
*maile F. D.*  
*JK*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Pública nº 05/2023.

[nome/razão social] MARILZA DASILVA OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 48.447.311/0001-29 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) MARILZA DA SILVA OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.233.743-5 e CPF nº 660.212.279-72, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

Local, data, mês e ano]

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

*(Handwritten signature and stamp area)*

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 21 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

*(Handwritten signature)*





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO III

## CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, 26 de SETEMBRO de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 170/23 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Nilce Aparecida V. A. Kraetz, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente Marilza da Silva Oliveira, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. Nilce Ap. V. A. Kraetz, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

*Marilza da Silva Oliveira*



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 15 de 26



*Handwritten signatures and notes:*  
- *sendo*  
- *WACF.*  
- *maile F.*  
- *Handwritten initials and scribbles*



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*marilza da silva oliveira*  
MARILZA DA SILVA OLIVEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 22/11/93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.233.743-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/1991

NOME  
MARILZA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
DILIA DE OLIVEIRA

NATALIDADE JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/09/1962

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE  
C.NASC 14559, LIVRO=21, FOLHA=7

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Haquim*  
Bel. Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

*Sindicato*  
*União*  
*Marilza F. Oliveira*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



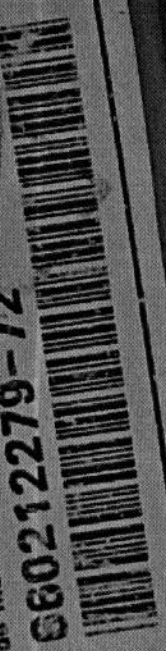
Secretaria da Receita

# CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Nome: **MARILZA DA SILVA OLIVEIRA**  
Data do Nascimento: **02/09/62**

Nº de Inscrição: **660212279-72**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Marilza da Silva Oliveira*

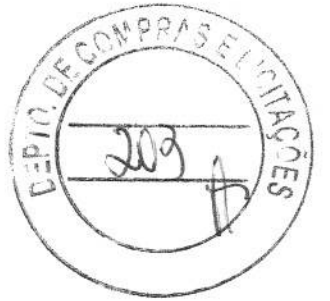
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



tirada no moto g<sup>8</sup> power  
Milkraetz





*[Handwritten flourish]*

*from*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*maillat*

*Genetic*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten signature]*

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP  
CPF / CNPJ sancionado: 45066730000123  
UF do sancionado: PARANÁ

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2023 13:31:27  
Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signatures and notes]*

*cadastro*

*cadastro*

*206*

*206*



**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 45066730000123

LIMPAR

**Data da consulta:** 22/09/2023 13:45:36  
**Data da última atualização:** 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*unof*

*L*

*Hande*

*FD*

*F. P. P. P.*

*FD*





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 45.066.730/0001-23****Requerente: 45.066.730 NAILLE NELAYNE FELIX PAIVA SANTOS**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

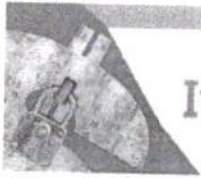
Certidão emitida em 22/09/2023 13:39:47, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 649280962

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

*Assinaturas manuscritas:*  
Naille Nelayne Felix Paiva Santos  
F. R. Moraes  
F. R. Moraes  
F. R. Moraes  
F. R. Moraes



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/09/2023 às 13:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.066.730/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6513.0909.2082.2313 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Maurício F. Mendes  
advogado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO III

## CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2023

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023 .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/23 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Maile N.F.P. Santos, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente Maile N.F.P. Santos <sup>14.861.880-1</sup>, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. maile n.f.p. Santos, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 15 de 26



Handwritten initials 'JCB'





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2023

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **Doce Cacau Felix** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 16 de 26



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2023

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05 / 2023 - PMJ

O signatário da presente, Sr. **Naille Nelayne Felix Paiva Santos**, representante legalmente constituído da proponente **Doce Cacau Felix**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

?

Handwritten signatures and initials, including 'Naille Nelayne Felix Paiva Santos' and 'Doce Cacau Felix'.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

moct.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 17 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

Handwritten initials 'JL'





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VI

## TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:**

**CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)** 0512023

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

*(Handwritten signatures and initials)*  
A large circle with a question mark is drawn over the text. To the right, there are several handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'Sandra' and another 'Milly F.'.

*(Handwritten signature)*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 18 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

*(Handwritten signature)*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9460  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VII

## DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2023

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05 / 2023 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **Doce Cacau Felix**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

?

Handwritten signatures and notes, including the name "Naile F. Baroni".

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 19 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO VIII



## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2023

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 - PMJ

(nome/razão social) **Doce Cacau Felix**, inscrita no CNPJ Nº **45.066.730/0001-23**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Naيلة Nelayne Felix Paiva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **14.861.880-1** e CPF nº **370.666.698-78**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 20 de 26







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023  
ANEXO IX



### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:  
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/ 2023

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 05/ 2023.

[nome/razão social] **Doce Cacau Felix**, inscrita no CNPJ Nº **45.066.730/0001-23**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Naille Nelayne Felix Paiva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **14.861.880-1** e CPF nº **370.666.698-78**,

DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

*(Handwritten signatures and initials)*  
Sendo  
Naille F.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023– Pag. 21 de 26







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO X



## DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2023

Ref.: Edital Concorrência Pública nº 05/2023

[nome/razão social] **Doce Cacau Felix**, inscrita no CNPJ Nº 45.066.730/0001-23, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Nailla Nelayne Felix Paiva Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.861.880-1 e CPF nº 370.666.698-78, DECLARO, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de uma unidade, optarei pela cessão da unidade de nº 04.

Jaguariáiva-PR, 19 de Setembro de 2023.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 22 de 26





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/xxxx

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, e, de outro, [a empresa] **Doce Cacau Felix**, com sede na Rua Nicanor Soares, Nº230, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.066.730/0001-23, neste ato representada pelo(a) seu(u) Proprietária, Sr(a). **Naيلة Naylne Felix Paiva Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.861.880-1 e inscrito(a) no CPF sob nº 370.666.698-78, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 05-2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1 - A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à **CONCESSIONÁRIA** na licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 05-2023, com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:

1 -

### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo de vigência, Entrega e Reversão, Correção de Valores.

2.0 A vigência do presente contrato de concessão será de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 20 dias antes do término do contrato.

2.1 Serão revertidos ao Município os bens concedidos previstos na cláusula primeira, quando:

- 2.3.1 Não utilizados em suas finalidades;
- 2.3.2 Não cumpridos os prazos estipulados;
- 2.3.3 Houver a paralisação das atividades;
- 2.3.4 Impedir a realização de inspeções, vistorias e auditorias por parte do órgão municipal competente.
- 2.3.5 Não efetuar a manutenção dos bens recebidos em concessão de forma a manter a sua conservação e preservação.
- 2.3.6 Decorrido o prazo de 10 (Dez) dias sem que o interessado disponibilize o objeto da concessão, o Município poderá desapropriar o imóvel para todos os efeitos legais, revertendo-as ao patrimônio do Município.
- 2.3.7 O valor mensal devido à Concedente, pela concessão de uso do bem público será anualmente corrigido pelo índice IGP-M, a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes

3.1 Cabe à Concedente:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023- Pag. 23 de 26



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 3.1.1 Efetuar a entrega dos incentivos explicitados nesta licitação;
- 3.1.2 Fiscalizar o exato cumprimento dos encargos da Concessionária.
- 3.1.3 Efetuar a reversão do imóvel quando não houver o cumprimento do objeto contratual de cessão de direito real de uso do imóvel, e, ou, deixar de utilizar o imóvel pelo prazo de 20(vinte) dias.
- 3.1.4 Efetuar, através do conselho competente inspeções, vistorias e auditorias à concessionária relativo ao cumprimento das obrigações deste edital e do contrato de concessão do direito real de uso.
- 3.2 Cabe à Concessionária:
- I – Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.
  - II – Respeitar e acatar as normas baixadas pela Prefeitura;
  - III – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;
  - IV – Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
  - V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
  - VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.
  - VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;
  - VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.
  - IX – Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecidos por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.
  - X – Realizar a manutenção da infraestrutura do imóvel e segurança do usuários;
- 3.3 É vedado à Concessionária:
- I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.
  - II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;
  - III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;
  - IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

### CLÁUSULA QUARTA – Das Multas e Penalidades

- 4.1 Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à concessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato (base cálculo: Valor mensal+ x 60 meses)
- 4.2 A multa prevista no item 4.1 da presente cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento dela não exime a Concessionária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava - PR.

*Wass*

*Handwritten signatures and initials*







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.3 O inadimplemento do aluguel mensal acarretará na incidência de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo Índice Oficial do Município.

4.4 O atraso superior a 3 (três) meses do pagamento de aluguel, consecutivos ou não, ensejará a rescisão do presente contrato e de seu objeto, sem necessidade de previa notificação, com a retomada do imóvel, podendo efetuar a troca de chaves e fechaduras para retomada de posse.

## CLÁUSULA QUINTA: Das Sanções Administrativas

5.1 As sanções administrativas serão a advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

5.2 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.3 As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

6.1.1 Por ato unilateral, escrito, da Concedente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93;

6.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

6.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

6.2 O descumprimento, por parte da Concessionária, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à Concedente o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.3 A rescisão do contrato, com base no item anterior da presente cláusula, sujeita a Cessionária à devolução dos bens recebidos como incentivos.

6.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Ao final do prazo de vigência do presente contrato, ou em caso de rescisão antecipada, os investimentos feitos pelo cessionário no imóvel, para deixá-lo em condições de uso, assim como os investimentos feitos para adaptá-los as condições de uso conforme a finalidade que será a ele dada pelo licitante, não serão restituídos pelo Município, devendo o imóvel ser entregue em igual ou melhor condição de que foi recebido, não sendo ainda ressarcido ou indenizado quaisquer benfeitorias edificadas no imóvel, sendo elas úteis ou necessárias, declarando os cessionário que está ciente da presente condição.

6.6 Os acréscimos de benfeitorias no imóvel cedido, só poderão ocorrer mediante prévia autorização do poder público; e ao final da vigência do presente contrato, ou de sua resolução, as benfeitorias eventualmente edificadas passaram integrar o patrimônio público, não cabendo indenização ou ressarcimento delas ao cessionário.

## CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023 - Pag. 25 de 26





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1 O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.2 Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## CLÁUSULA OITAVA- Da Legislação

8.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

## CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Para dirimir divergências sobre o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

9.2 E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram.

Jaguariáiva - PR,(...)

*Handwritten signatures and initials:*  
maof  
maile F.  
maile  
maile  
maile







*[Handwritten signature]*

Wroctenevis

Suelen

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Sandra

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Maílle  
Félix

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade n.º RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, n.º 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

Único sócio componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira sob nome empresarial "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**", inscrita no CNPJ n.º 32.135.384/0001-46, estabelecida à Rua Benjamin Constant, n.º 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600797116, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa a ser: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e artefatos de concreto; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e árvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, compra e venda de grama; fabricação de esquadrias de metal, portões, grades, portas e corrimãos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, papéis, pastas e grampos; comércio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de eletrodomésticos, fogões, geladeiras e televisores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, semeadeiras e cortadoras de grama; comércio varejista de computadores, impressoras, monitores e cartuchos para impressoras; comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e persianas; comércio varejista de cadeiras, mesas, camas e guarda-roupas; comércio atacadista de materiais

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Sandro", "Muel F.", and others.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



*médico-cirúrgico, hospitalares, odontológicos, medidores de pressão, pinças, tubos de ensaio e bisturis; serviços de corte e dobra de metais, calhas e rufos; comercio varejista de calhas e rufos; serviços de instalação de calhas e rufos.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social da empresa fica no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL FERREIRA APOLONIO, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA  
DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**

**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antônio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000;

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Sendo', 'mact.', 'maile F.', and several illegible signatures.*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



Único sócio componente da sociedade Limitada que gira sob nome empresarial "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA" inscrita no CNPJ n.º 32.135.384/0001-46, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, resolve consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA", é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às Sociedades Limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e supletivamente pelas normas legais aplicáveis as Sociedades Anônimas;

**Parágrafo Primeiro:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO".

**Parágrafo Segundo:** Não obstante à regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas, mencionadas no caput, a sociedade fica dispensada de todas e quaisquer obrigações de publicar atas, convocações, demonstrações financeiras, balanços e quaisquer outras publicações estabelecidas nesta Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, podendo abrir e fechar filiais, postos de vendas ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior a critério dos seus sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social o ramo de: "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e artefatos de concreto; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves-de-fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, compra e venda de grama; fabricação de esquadrias de metal, portões, grades, portas e corrimãos; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, papéis, pastas e grampos; comércio varejista de detergentes, alvejantes e desinfetantes; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de eletrodomésticos, fogões, geladeiras e televisores; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, sementeiras e cortadoras de grana; comércio varejista de computadores, impressoras, monitores e cartuchos para impressoras; comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e persianas; comércio varejista de cadeiras, mesas, camas e guarda-roupas; comércio atacadista de materiais

handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



*médico-cirúrgico, hospitalares, odontológicos, medidores de pressão, pinças, tubos de ensaio e bisturis; serviços de corte e dobra de metais, calhas e rufos; comércio varejista de calhas e rufos; serviços de instalação de calhas e rufos”.*

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2018, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS:	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio DANIEL FERREIRA APOLONIO, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador da sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração terão os sócios gerentes, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios;

**CLÁUSULA NONA:** O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo a critérios dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ferreira', 'Apolonio', 'muller F.', and others.*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
CNPJ: 32.135.384/0001-46**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Porte Empresarial da sociedade será de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento.

Jaguariaíva, 19 de Outubro de 2022.



*[Handwritten signature]*  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR  
Rua Haroldo Carneiro Lobo, 258 - CEP: 84200-000 - F: (41) 3535-1735 - dafv@rnjagui.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**

Selo: F638X.4wqtF.TOMa2-bTlwTc.GPvxt  
Jaguariaíva, 25 de Outubro de 2022

*[Handwritten signature]*

**THAÍS APARECIDA MACHADO  
ESCREVENTE**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**TABELAS REVISADAS**  
Thais Aparecida Machado  
Escrivente Autorizado  
C.Om. de Jaguariaíva - PR



*[Handwritten signatures and initials]*





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054442, registrado em 31/07/2007, inscrito no CPF n° 03780417979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03780417979	054442	JOAO LUIZ SOBJEIRO FRISANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 16:40 SOB N° 41211109839.  
PROTOCOLO: 227172809 DE 27/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214086832. CNPJ DA SEDE: 32135384000146.  
NIRE: 41211109839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2022.  
DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, casado sob regime *Comunhão Universal de Bens*, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: "**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**" e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

**Parágrafo Único:** A empresa atenderá pelo nome fantasia de: "**DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 1.200 (Um Mil e Duzentas) quotas no valor unitário de R\$-100,00 (Cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
<b>DANIEL FERREIRA APOLONIO</b>	1.200	100	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>	1.200	100	R\$ 120.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será "*Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional*".

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA QUARTA:** A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**Parágrafo Primeiro** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.  
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805011230. NIRE: 41600797116.  
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**  
 Rua Coronel Justiniano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F. (41) 3835-1735 - dailywrit@not.ri.pr.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**DANIEL FERREIRA APOLONIO**.....

Selo: ntMYR . JMcFp . DA55a - 8kO28 . Lor4a  
 Jaguariaíva, 05 de Novembro de 2018

**THAÍS APARECIDA MACHADO**  
 ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

THAÍS APARECIDA MACHADO  
 Autorizada  
 Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.  
 PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805011230. NIRE: 41600797116.  
 DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 29/11/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and notes]*

Gratula  
 maille F.  
 [Signature]



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Protocolo: PRC2317782912			
NIRE : 41211109839 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41211109839	CNPJ 32.135.384/0001-46	Data de Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 30/10/2018			
Endereço Completo Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS E ARTEFATOS DE CONCRETO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VIDROS PARA BOXES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES E FURADEIRAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS TAIS FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES E TOMADAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TAIS TINTAS, ESMALTES, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS E ROLOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO TAIS TORNEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMO LUVAS E CAPACETES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE MADEIRAS TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS E JANELAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMO MESAS E PIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTOES E ZIPERES COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES NATALINOS, DECORACAO E ARVORES DE NATAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, COMPRA E VENDA DE GRAMA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTOES, GRADES, PORTAS E CORRIMAOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, PAPEIS, PASTAS E GRAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS E TELEVISORES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, SEMEADEIRAS E CORTADORAS DE GRAMA COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE CADEIRAS, MESAS, CAMAS E GUARDA-ROUPAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MEDIDORES DE PRESSAO, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E BISTURIS SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CALHAS E RUFOS COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS E RUFOS SERVICOS DE INSTALACAO DE CALHAS E RUFOS.						
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)						
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome DANIEL FERREIRA APOLONIO		039.619.029-41	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato			
Nome DANIEL FERREIRA APOLONIO		039.619.029-41	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação	
Data 27/10/2022		20227172809	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2023, às 16:02:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XDVKGJD9**.



PRC2317782912





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NIRE : 41211109839 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2317782912
---	--------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Sando" (partially visible)  
- "mact."  
- "malle F."  
- "273" (handwritten)  
- "JK" (handwritten)



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
R Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 – PMJ

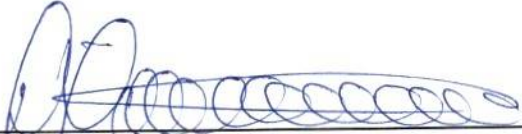
Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

CNPJ 32.135.384/0001-46

DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI

Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000

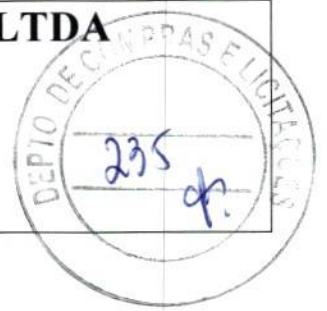
Jaguariaíva - Paraná

  
Daniel Ferreira Apolonio

*Handwritten notes and signatures:*  
- "Luzia" (vertical)  
- "maest." (vertical)  
- "maest." (horizontal)  
- "maest. F." (horizontal)  
- "maest." (vertical)  
- "maest." (vertical)  
- "maest." (vertical)

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
R Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 – PMJ

O signatário da presente, Sr. Daniel Ferreira Apolonio, representante legalmente constituído da proponente DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

CNPJ 32.135.384/0001-46  
DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI  
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

  
Daniel Ferreira Apolonio

*Handwritten notes:*  
Gardner  
WAGS

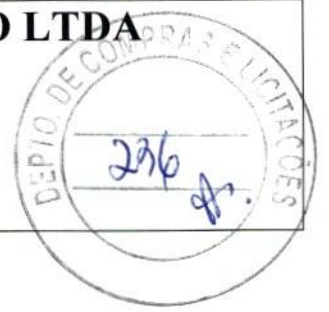
*Handwritten notes and signatures:*  
maile F.  
J.  
JL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
R Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 – PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

CNPJ 32.135.384/0001-46  
DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI  
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

  
Daniel Ferreira Apolonio

*Handwritten notes and signatures:*  
- "Sob o" (under the)  
- "moch." (mochila - bag)  
- "maile F." (maile F.)  
- "J" (initials)  
- "Yk" (initials)



# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
R Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

CNPJ 32.135.384/0001-46  
DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI  
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

  
Daniel Ferreira Apolonio

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA OU EPP



AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

ATC COMISSÃO LICITAÇÃO

JAGUARIÚNA 28 DE SETEMBRO 2023

REF EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 PM J

DANIEL MATERIALS CONSTRUÇÃO, INSCRIÇÃO CNPJ 32135384/000146

DE INTERMÉDIO REPRESENTANTE LEGAL DANIEL FERREIRA ABOIONI  
RELACIONAR IDENTIDADE 8974312-5 E CPF 0396190294.

DECLARA SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ORBIVEN E SOB  
PENAS DE ZELAR MICROEMPRESA OU EPP NOS TERMOS DA LEGISLA-  
ÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS  
PREVISTOS NO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Selma

mao

maile F.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.135.384/0001-46  
**Razão Social:** DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI  
**Endereço:** R BENJAMIN CONSTANT 31 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023

**Certificação Número:** 2023091603113065163817

Informação obtida em 22/09/2023 16:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signatures and notes:*  
Gandra  
maile F.  
1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 32.135.384/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:10 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2024.  
Código de controle da certidão: **F629.686B.247C.75E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Sandra" (circled)  
- "maio F." (circled)  
- "maio" (vertical)  
- "24/09" (vertical)  
- "24/09" (vertical)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031238979-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.135.384/0001-46**  
Nome: **DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

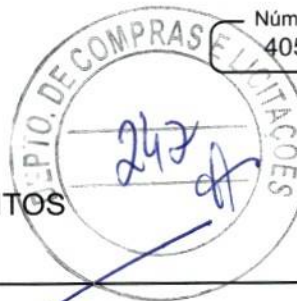
*Handwritten signatures and notes:*  
Gandra  
maile F.  
moss  
J  
J  
J



ESTADO DO PARANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/09/2023 08h21min

Número 4053 Validade 25/10/2023



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 32135384000146

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Handwritten signature*  
maes.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWXUI78OAFCK7OF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 25 de Setembro de 2023

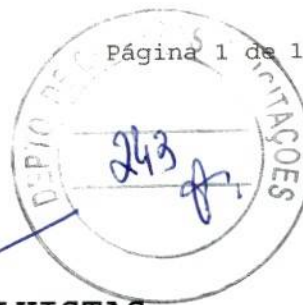
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
 Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:433535940

*Handwritten signatures and initials*  
Sandra, maille F., etc.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Certidão nº: 50834847/2023

Expedição: 22/09/2023, às 16:35:02

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.135.384/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sandra

maile F.

# DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 32.135.384/0001-46  
R Benjamin Constant, nº. 31, Centro  
Jaguariaíva – PR - CEP: 84200-000  
Telefone: (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809  
E-mail: danielmateriais2@gmail.com



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

### ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROPONENTE: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CONCORRÊNCIA (05/2023)

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2023 – PMJ

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.135.384/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Daniel Ferreira Apolonio, portador da Cédula de Identidade nº 8.974.312-5 SESP-PR e CPF nº 039.619.029-41, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

CNPJ 32.135.384/0001-46

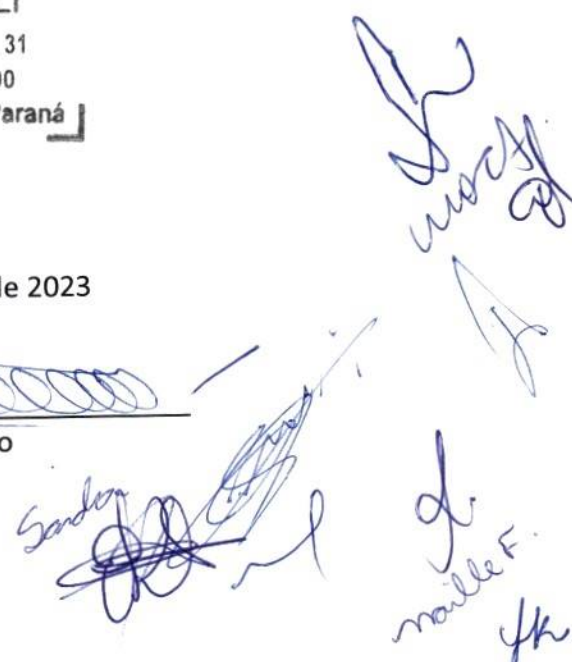
DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI

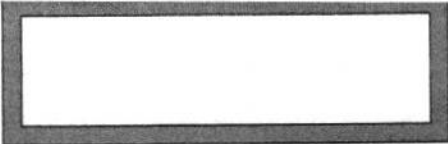
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000

Jaguariaíva - Paraná

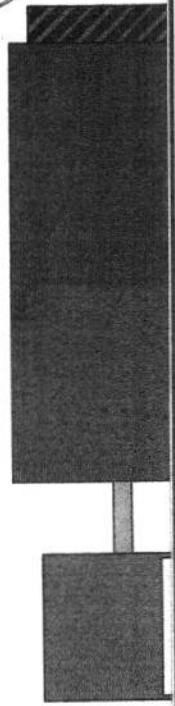
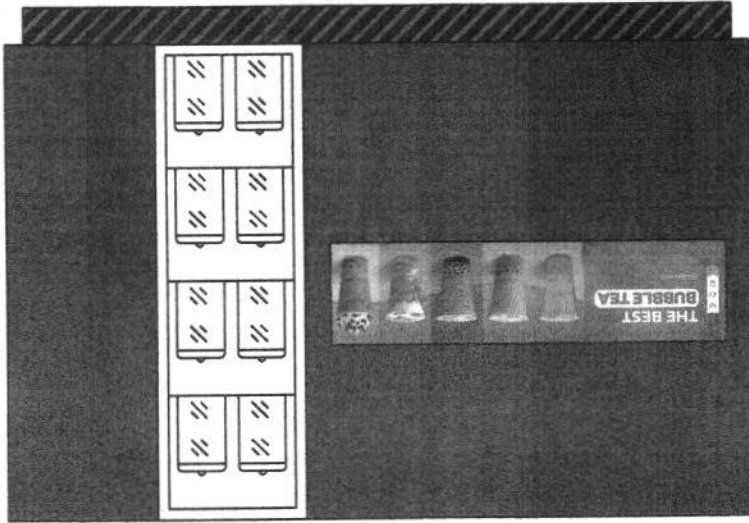
Jaguariaíva, 27 de setembro de 2023

  
Daniel Ferreira Apolonio





ELEVACÃO LATERAL - 2  
ESCALA 1 : 20



adro de especificações
ial Bubble Mix (2,00 x 2,00m)
chapa laminada tonalidade imbuia
ada em tinta acrílica de tom roxo
gia
nado
er padrão
eiras em MDF, sob medida
s de granito, sob medida

o de estatísticas
2,00m)
4,00 m²
1,40 m

*Handwritten signatures and notes:*  
 maile F. Sandra  
 1000





1. Responsável Técnico

**MATHEUS ROLIM CRUZ**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DANIEL MATERIAIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
R BENJAMIN CONSTANT, 31  
CENTRO - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

CNPJ: **32.135.384/0001-46**

Contrato: (Sem número) Celebrado em: **27/09/2023**  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, 420  
CENTRO - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: **27/09/2023** Previsão de término: **27/03/2024** Coordenadas Geográficas: -24,25354 x -49,711861

Finalidade: Comercial

Proprietário: **DANIEL MATERIAIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: **32.135.384/0001-46**

4. Atividade Técnica

**Laboração**

[Projeto arquitetônico] de edificação de madeira

Quantidade Unidade  
4,00 M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM QUIOSQUE, ÁREA TOTAL = 4,00 M².

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por MATHEUS ROLIM CRUZ, registro Crea-PR PR-190736/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/09/2023 e hora 13h50.

DANIEL MATERIAIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 32.135.384/0001-46

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 27/09/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235048589





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 32.135.384/0001-46  
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 22 de setembro de 2023

ADRIANA GARCIA DE  
PONTES

Assinado de forma digital por ADRIANA  
GARCIA DE PONTES  
Dados: 2023.09.22 15:38:34 -03'00'

Adriana Garcia de Pontes  
Distribuidor



*Handwritten signatures and initials:*  
maaf.  
maile F.  
[Other illegible signatures]

Código Validador TJPR: CACD.2839.38FAGBGJ.10 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.135.384/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 10:04:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *24/11*  
- Middle right: *[Signature]*  
- Bottom right: *[Signature]*  
- Bottom center: *maaf.*  
- Bottom center: *maile F.*  
- Bottom right: *[Signature]*  
- Far bottom right: *[Signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.135.384/0001-46</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3535-6794/ (43) 9622-1809</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 10:04:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*moat.*  
*maile F.*  
*[Assinaturas manuscritas]*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº 05/2023.

[nome/razão social] Daniel Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ Nº 32.135.384/000146, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Daniel Ferreira Apolonio , portador (a) da Cédula de Identidade nº 8974312-5 e CPF nº 039.619.029-41.

DECLARO, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de uma

unidade, optarei pela cessão da unidade de nº Quiosque 03.

Jaguariaíva 28 de Setembro de 2023



Daniel Ferreira Apolonio

CNPJ 32.135.384/0001-46  
DANIEL FERREIRA  
APOLONIO EIRELI  
Rua Benjamin Constant, 31  
Centro - CEP 84200-000  
Jaguariaíva - Paraná

